



# III PLANO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO

*Relatório Interno de Execução*

Ano de 2021

Região Autónoma dos Açores

## Índice

Nota introdutória .....	3
Execução do III PRPCVDG.....	4
Área Estratégica de Intervenção I – informar, sensibilizar e prevenir .....	4
Ação n.º 1.1.1. – Desenvolver uma campanha regional contra a violência doméstica dirigida à população em geral .....	4
Ação n.º 1.1.2. – Promover iniciativas de sensibilização em contexto de festas locais, festivais e outros eventos culturais .....	5
Ação n.º 1.1.3. – Desenvolver ações de prevenção e combate à violência doméstica e de género, em parceria com autarquias locais.....	6
Ação n.º 1.1.4. – Assinalar as principais efemérides comemorativas em relação à prevenção e combate à violência doméstica e de género, violência no namoro e múltiplas discriminações .....	6
Ação n.º 1.1.5. – Desenvolver iniciativas de sensibilização e de prevenção em contexto desportivo.....	8
Ação n.º 1.2.1. – Desenvolver uma campanha regional de promoção das relações afetivas saudáveis .....	8
Ação n.º 1.2.2. – Consolidar um programa de prevenção primária, dirigido a crianças e jovens, nomeadamente em contexto escolar .....	8
Ação n.º 1.2.3. – Incentivar a participação ativa de jovens na criação de materiais que promovam a igualdade de género e de oportunidades .....	9
Ação n.º 1.2.5. – Promover ciclos de aulas abertas sobre as diferentes formas de violência e de discriminação, dirigidas a estudantes do ensino superior na Região .....	9
Área Estratégica de Intervenção II – Proteger e apoiar as vítimas e intervir junto dos/as agressores/as .....	10
Ação n.º 2.1.3. – Assegurar a supervisão técnico-científica e emocional e a intervenção entre profissionais de apoio à vítima.....	10
Ação n.º 2.3.1. – Consolidar a implementação do Programa CONTIGO na Região .....	11
Ação n.º 2.3.2. – Assegurar a intervenção junto de jovens e famílias em conflito, através do Programa CONECTA.....	11
Ação n.º 2.3.3. – Assegurar a intervenção junto de crianças, jovens e respetivas famílias, através do Programa IMPACTO .....	12
Área Estratégica de Intervenção III – Capacitar, formar e qualificar .....	12
Ação n.º 3.1.9. – Criar uma plataforma online no âmbito da violência doméstica e de género .....	12
Área Estratégica de Intervenção IV – Conhecer, monitorizar e avaliar o fenómeno. 13	
Ação n.º 4.1.2. – Assegurar a elaboração e divulgação anual de relatórios de monitorização da problemática na R.A.A .....	13
Ação n.º 4.2.1. – Promover a elaboração de estudos sobre a violência doméstica e/ou novas formas de violência na Região.....	13

Ação n.º 4.2.2. – Fomentar conhecimento científico de avaliação da eficácia da prevenção primária, secundária e terciária na área da violência doméstica.....	14
Ação n.º 4.2.3. – Promover e apoiar a realização de estudos de avaliação da proteção e intervenção junto de vítimas de violência doméstica e de género .....	14
Sistematização de informação .....	15
Registo de iniciativas e de ações .....	15
Sistema de informação e monitorização em rede do fenómeno da violência doméstica (SIM-VD) .....	20
Monitorização semanal das estruturas de intervenção em violência doméstica na RAA .....	29
Programas de intervenção (CONTIGO, IMPACTO e CONECTA) .....	33
CONTIGO .....	33
IMPACTO .....	35
CONNECTA .....	36
Medida de teleassistência para vítimas de violência doméstica .....	37
Nota conclusiva .....	38

## Nota introdutória

O III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (doravante designado por III PRPCVDG), foi aprovado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 133/2019 de 8 de novembro, com um período de vigência entre 2019 e 2022, tendo quatro áreas estratégicas de intervenção, que se concretizam em quarenta ações.

A execução e implementação do III PRPCVDG eram coordenadas pela Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS). No entanto, com a criação da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social (DRPIIS), através do decreto regulamentar 8/2021/A a 15 de junho de 2021, o III PRPCVDG, passou a ser coordenado pela DRPIIS, uma vez que esta ficou com as competências em matéria de igualdade e inclusão social. Esta execução e implementação é feita em estreita colaboração com vários serviços, organismos e organizações não-governamentais diretamente envolvidos nesta área de intervenção.

Neste sentido, importa salientar que a prevenção e o combate à violência doméstica e de género têm vindo a ser assegurados, em parceria com as seguintes entidades:

- Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica;
- Rede de Apoio Integrado à Mulher em Situação de Risco da ilha de São Miguel (RAIMSR);
- Rede de Apoio Integrado à Mulher da Ilha Terceira (RAIMIT);
- Pólo Operacional de Apoio Integrado à Mulher em Situação de Risco da ilha do Faial (POAIMSR);
- Instituições Privadas de Solidariedade Social, com acordos de cooperação financeira estabelecidos com esta Direção Regional, em matéria de Igualdade de Oportunidades, cujo teor assim o determine;
- Departamentos e Serviços da Administração Pública Regional, enquanto entidades parceiras na prossecução dos instrumentos de políticas públicas sobre estas matérias;
- Organizações da sociedade civil que se proponham atuar nesta matéria

Assim e considerando que a coordenação e monitorização do III PRPCVDG são da responsabilidade da DRPIIS, o presente documento visa sistematizar todo o trabalho que se desenvolveu na Região, ao longo do ano de 2021. Para tal, recorreram-se a

fontes de informação primárias e secundárias, designadamente Fichas de Registo de Iniciativa e Fichas de Registo de Ação, Sistema de Informação e Monitorização em Rede do Fenómeno da Violência Doméstica (vulgo, Base de Dados), a Agenda Cultural “Açores pela Igualdade”.

## Execução do III PRPCVDG

O III PRPCVDG, é constituído por quatro áreas estratégicas de intervenção e discriminado em quarenta ações, estruturadas com objetivos gerais e específicos, entidades responsáveis e entidades envolvidas na execução, público-alvo, abrangência geográfica, indicadores de execução e metas de execução.

As áreas estratégicas de intervenção são as seguintes:

- I. Informar, sensibilizar e prevenir;
- II. Proteger e apoiar as vítimas e intervir junto de agressores/as;
- III. Capacitar, formar e qualificar;
- IV. Conhecer, monitorizar e avaliar o fenómeno

Para assegurar um maior acompanhamento e monitorização da intervenção a concretizar, foram definidas várias ações como prioritárias para execução no ano de 2021. Desta forma e para sistematizar a informação, abaixo consta a execução do III PRPCVDG no ano de 2021, enquadrada por áreas estratégicas e ação.

## Área Estratégica de Intervenção I – informar, sensibilizar e prevenir

### **Ação n.º 1.1.1. – Desenvolver uma campanha regional contra a violência doméstica dirigida à população em geral**

Em 2019, desenvolveu-se uma campanha regional com o mote de que qualquer cidadão pode ser vítima de violência doméstica, não estando identificado nem sendo reconhecido entre os seus pares, apelando, assim, à responsabilidade da comunidade para a denúncia da violência doméstica e para a procura de ajuda por parte das vítimas, através do novo número da Linha Regional contra a Violência Doméstica (800 27 28 29).

A campanha, em multi-formato e com cariz inclusivo (com utilização de linguagem inclusiva e acessível à comunidade), foi apresentada a 25 de novembro de 2019 (no Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher) e é constituída por

cartazes, outdoors, flyers, panfletos, spot audiovisual (para exibição online e televisiva) e spot áudio (para exibição em rádio).

Neste sentido e quanto à divulgação da campanha no ano de 2021, informa-se que:

- O spot de vídeo com cariz inclusivo (traduzido em Língua Gestual Portuguesa) está disponível, desde novembro de 2019 até à corrente data, nas redes sociais (Facebook<sup>1</sup>: conta com 74 000 visualizações, 424 interações e 55 comentários; Youtube<sup>2</sup>: conta com 1004 visualizações);
- A imagem da campanha tem sido divulgada desde novembro de 2019 até à corrente data, através das redes sociais (através das páginas das entidades que integram as Redes e Polos), através da agenda mensal “Açores pela Igualdade” (promovida por esta Direção Regional), bem como tem sido divulgada, através do portal do Governo Regional, desde abril de 2020 até ao presente momento;
- Entre novembro de 2019 e janeiro de 2020, os cartazes, flyers e folhetos informativos foram distribuídos em todas as ilhas, através das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, estando ainda afixados, à corrente data, em vários locais, entre os quais, departamentos de Governo, IPSS's, escolas, Universidade, unidades de saúde de ilha e postos de saúde, hospitais, tribunais, esquadras da PSP e GNR, aeroportos, portos, bibliotecas, câmaras municipais, juntas de freguesia, cafés e comércio em geral.

#### **Ação n.º 1.1.2. – Promover iniciativas de sensibilização em contexto de festas locais, festivais e outros eventos culturais**

Desde 2015, esta Direção Regional tem vindo a promover, anualmente, uma iniciativa regional integrada nas festividades de verão, concebida pelo NIPCVD e executada pelas Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, em todas as ilhas da Região.

Neste âmbito, o NIPCVD concebeu, no ano de 2020, uma iniciativa, a concretizar em contexto de festas locais, festivais e outros eventos culturais, com o intuito de prevenir a violência doméstica e de divulgar a Linha Regional Contra a Violência Doméstica, constituída por material informativo, vídeos e áudios a integrar as festividades, etc.

---

<sup>1</sup> [Watch | Facebook](#)

<sup>2</sup> [Campanha Regional contra a Violência Doméstica - 2019 - YouTube](#)

Todavia, atendendo às normas sanitárias vigentes em relação à pandemia COVID-19 na Região, suspendeu-se a execução desta ação em 2021, com expectativa de poder ser retomada assim que possível.

### **Ação n.º 1.1.3. – Desenvolver ações de prevenção e combate à violência doméstica e de género, em parceria com autarquias locais**

À semelhança do trabalho iniciado pelo II PRPCVDG, como forma de reforçar o trabalho articulado entre os municípios da Região e as Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, a DRPIIS procurou assinalar o Dia Municipal para a Igualdade (24 de outubro), através de uma iniciativa promovida pela DRSS, em parceria com o NIPCVD e a ACEESA – Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico e com a colaboração das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Neste sentido, a 27 de outubro de 2021, foi promovido e organizado um Webinar intitulado “*À Conversa sobre Mulheres no Mercado de Trabalho*”, que contou com uma audiência de 34 pessoas em direto e tendo tido os testemunhos das seguintes oradoras:

- Tânia Fonseca, Diretora Regional para a Promoção da Igualdade e da Inclusão Social;
- Catarina Martins, Presidente da LOTAÇOR, SA.;
- Vera Peres, Dirigente Sindical da União de Sindicatos de São Miguel e Santa Maria;
- Helga Barcelos, Sócia-gerente da Quinta dos Açores.

### **Ação n.º 1.1.4. – Assinalar as principais efemérides comemorativas em relação à prevenção e combate à violência doméstica e de género, violência no namoro e múltiplas discriminações**

A DRSS definiu as seguintes efemérides para assinalar com atividades regionais, concebidas pelo NIPCVDG e dinamizadas pelas Redes e Polos de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, nas várias ilhas da Região:

- ❖ Dia Internacional da Família (15/maio)
- ❖ Dia Internacional do Idoso (1/outubro)
- ❖ Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher (25/novembro)

O Dia Internacional da Família foi assinalado com um concurso de fotografia designado “A Minha Família”, promovido por esta Direção Regional, em parceria com o Núcleo de Iniciativas de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória e com a colaboração do Instituto Português de

Fotografia. Este concurso, dirigido a jovens com idades entre 14 e 24 anos integrados em associações juvenis, agrupamentos de escuteiros e centros de desenvolvimento e inclusão juvenil de toda a Região Autónoma dos Açores, teve como objetivos abordar a importância da família na formação de um indivíduo e na construção de relações afetivas saudáveis, promover o debate e reflexão sobre os vários tipos de família e fomentar a autoeficácia, autoestima e proatividade dos jovens enquanto participantes desta iniciativa. Ainda assim, não foram submetidas propostas a concurso.

O Dia Internacional do Idoso foi assinalado através de uma iniciativa designada “Operação STOP Violência Contra a Pessoa Idosa”, promovida por esta Direção Regional, em parceria com o Núcleo de Iniciativas de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória e com a colaboração das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica das várias ilhas da Região. Esta Operação STOP, dirigida a pessoas idosas e à comunidade em geral, pretendeu sensibilizar a comunidade para a violência contra a pessoa idosa, eliminar preconceitos e a marginalização das pessoas idosas, assim como envolver as mesmas na quebra destes estereótipos/preconceitos. A iniciativa foi desenvolvida durante o mês de outubro nas ilhas Terceira, São Miguel, São Jorge, Santa Maria, Flores e Pico, através de 7 Operações STOP onde participaram cerca de 497 pessoas.

O Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher foi assinalado através da iniciativa designada “*Testemunhos de Histórias de Superação*”, que procurou divulgar histórias de vida de vítimas de violência doméstica que as Redes/Polos acompanham ou já acompanharam, para que, de forma anónima, seja possível dar voz ativa às pessoas que já viveram uma situação de violência. Neste âmbito, pretendeu-se sensibilizar a população em geral para a temática da violência doméstica sob as suas várias formas, partilhar o testemunho de superação na primeira pessoa, que motivasse outras vítimas a denunciar e/ou a pôr fim a relações abusivas e enaltecer o trabalho diário dos profissionais que atuam nesta área de intervenção. Assim, os 10 testemunhos foram recolhidos pelas Redes e Polos de todas as ilhas, foram alvo de tratamento e anonimização pelo Núcleo de Iniciativas de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e foram publicados em jornais locais de várias ilhas da Região, tendo também sido divulgados nas redes sociais, procurando alcançar o maior número de pessoas possível.

### **Ação n.º 1.1.5. – Desenvolver iniciativas de sensibilização e de prevenção em contexto desportivo**

Esta Direção Regional tem procurado promover ações de sensibilização e de prevenção da violência doméstica e de género, violência no namoro e múltiplas discriminações integradas em contextos desportivos. Neste sentido, no primeiro semestre de 2021, foi possível participar no Torneio do Ramo Grande, com a atividade prevista para 2020 e que foi constituída pela distribuição de materiais de divulgação com o slogan “O Desporto e o Afeto só equipam os corajosos: *encoraja-te!*”, na cerimónia de abertura, seguida de uma intervenção pelo Presidente do Clube Lajense.

### **Ação n.º 1.2.1. – Desenvolver uma campanha regional de promoção das relações afetivas saudáveis**

A Campanha Regional de Promoção de Relações Afetivas Saudáveis, promovida pela DRSS e concebida pelo NIPCVD no ano de 2019, foi apresentada publicamente a 14 de fevereiro de 2020.

Esta campanha visa identificar e desenvolver competências emocionais e afetivas positivas, junto de crianças e jovens, com o intuito de ajudar a regular as suas emoções e a facilitar as suas relações interpessoais, a promover relações afetivas saudáveis e, implicitamente, a prevenir a violência na intimidade. Importa destacar que, além das crianças e jovens, esta campanha também se destina aos profissionais de educação e à comunidade em geral.

No ano de 2021, respeitando as normas de segurança e higiene em virtude da pandemia COVID-19 no país e na Região, foi possível avançar com algumas atividades desta Campanha nas ilhas de Terceira, São Miguel, São Jorge, Pico, Graciosa, Flores e Santa Maria, através do NIPCVD, Associação Crescer em Confiança e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, respetivamente. Estas atividades contaram com a colaboração de escolas que se associaram a esta mensagem positiva de promoção de afetos saudáveis.

### **Ação n.º 1.2.2. – Consolidar um programa de prevenção primária, dirigido a crianças e jovens, nomeadamente em contexto escolar**

Em 2017, a Região e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) associaram-se para a implementação do projeto PreVINT na Região, sendo que se pretende dar continuidade a esta boa prática ao longo da vigência do III PRPCVDG. O PreVINT foi desenvolvido de forma a sensibilizar adolescentes e jovens adultos

relativamente à violência nas relações interpessoais e às suas dinâmicas de funcionamento, munindo-os ao mesmo tempo, de competências para procederem de forma ajustada a este problema ao longo da sua vida.

No primeiro semestre de 2021, este programa de prevenção primária foi aplicado na ilha do Pico, através do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, pelo que se pretende reforçar a sua aplicação nas restantes ilhas.

### **Ação n. 1.2.3. – Incentivar a participação ativa de jovens na criação de materiais que promovam a igualdade de género e de oportunidades**

No 1.º semestre de 2021 e no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Família (15/maio), esta Direção Regional promoveu, em parceria com o Núcleo de Iniciativas de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória e com a colaboração do Instituto Português de Fotografia o concurso de fotografia “A Minha Família”, que teve como objetivos abordar a importância da família na formação de um indivíduo e na construção de relações afetivas saudáveis, promover o debate e reflexão sobre os vários tipos de família e fomentar a autoeficácia, autoestima e proatividade dos jovens enquanto participantes desta iniciativa. Ainda assim, não foram submetidas propostas a concurso.

### **Ação n.º 1.2.5. – Promover ciclos de aulas abertas sobre as diferentes formas de violência e de discriminação, dirigidas a estudantes do ensino superior na Região**

A DRPIIS pretende, em parceria com a UMAR-Açores/Delegação da ilha Terceira, organizar e dinamizar ciclos de aulas abertas dirigidos a estudantes do ensino superior regional, abordando as temáticas de violência doméstica e de género, violência no namoro e novas formas de violência, assim como os recursos existentes de apoio a vítimas.

No 1.º semestre de 2021, reuniu-se com a Professora Hélia Soares (Diretora da Escola Superior de Enfermagem), com o intuito de vermos a viabilidade de implementar este projeto, ou na UAc no seu global ou no Pólo de Angra num primeiro momento, para o podermos acompanhar de forma mais próxima. Em setembro de 2021, voltou-se ao contato sobre este projeto, tendo sido informado a esta Direção Regional de que a proposta teria seguido para a Reitoria para validação, não existindo desenvolvimentos ulteriores.

## Área Estratégica de Intervenção II – Proteger e apoiar as vítimas e intervir junto dos/as agressores/as

### **Ação n.º 2.1.3. – Assegurar a supervisão técnico-científica e emocional e a intervisão entre profissionais de apoio à vítima**

O processo de supervisão técnico-científica e emocional entre profissionais de apoio às vítimas de violência doméstica iniciou em 2019, com o intuito de reforçar o trabalho em rede, criando sinergias e potenciando recursos para uma intervenção mais eficaz e eficiente.

A supervisão tem sido assegurada pela Professora Marlene Matos, da Universidade do Minho, e pela Técnica Cátia Branco Oliveira, do NIPCVD da SCM da Praia da Vitória que se constitui como “ponte de ligação” entre a supervisão técnico-científica e os profissionais das várias ilhas da Região, sendo também responsável pela intervisão. Com esta intervisão, pretende-se dar suporte e apoio aos técnicos dos Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, fomentando a partilha de dúvidas, sugestões e potenciais de melhoria.

Face à franca adesão dos profissionais a este projeto, no corrente ano, esta supervisão e intervisão tem sido complementada com webinários, de partilha de experiências e de aprendizagem, conduzidos pelas figuras responsáveis pela supervisão e pela intervisão (Professora Marlene Matos e Dra. Cátia Oliveira) e dirigidos a todos os profissionais da Região.

No primeiro semestre de 2021, foi possível realizar 20 momentos de supervisão a todas as estruturas da Região, 21 momentos de intervisão aos Polos Locais e 2 webinários, que versaram os temas de dilemas de atuação de um TAV e o *trabalho em rede: características, exigências e desafios*. No segundo semestre de 2021, foi possível realizar 17 momentos de supervisão a todas as estruturas da Região, 13 momentos de intervisão aos Polos Locais, não tendo sido possível realizar os 2 webinários previstos, por motivo de férias da vasta maioria dos técnicos (a 30 de julho) e por indisponibilidade de agenda da convidada a participar como oradora no webinário previsto para 12 de novembro.

Assim, no ano de 2021, realizaram-se 37 momentos de supervisão a todas as estruturas da Região, 34 momentos de intervisão aos Polos Locais e 2 webinários.

### **Ação n.º 2.3.1. – Consolidar a implementação do Programa CONTIGO na Região**

O Programa CONTIGO é um programa de intervenção junto de pessoas envolvidas em relacionamentos íntimos violentos, que visa desenvolver dispositivos flexíveis e integrados, vocacionados para a prevenção e combate à violência conjugal/género, através de um trabalho cooperado/em rede, de âmbito sistémico.

Teve início em 2009, como projeto piloto na Ilha de São Miguel, sendo promovido pela DRSS, atualmente e de acordo com o decreto regulamentar 8/2021/A, a 15 de junho de 2021, os projetos e programas passam a ser desenvolvidos pela DRPIIS, que ficou com as competências da DRSS. O programa conta com diversas entidades parceiras: ISSA, Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP), Ministério Público - Comarca de Ponta Delgada, PSP, Centro Terapia Familiar e Intervenção Sistémica e IPSS's diversas. Desde 2011, tem sido implementado em toda a Região, tendo como público-alvo vítimas e agressores de violência doméstica.

Durante o ano de 2021, o Programa CONTIGO – Agressores (psicoeducacional) esteve disponível em 8 ilhas da Região, nomeadamente, Santa Maria, São Miguel, Terceira, Pico, Faial, São Jorge, Graciosa e Flores. Ainda, salienta-se que foi aplicado em 7 ilhas, a saber, Santa Maria, São Miguel, Terceira, Pico, Faial, São Jorge e Graciosa.

Durante o ano de 2021, o Programa CONTIGO – Vítimas (psicoeducacional) esteve disponível em 6 ilhas da Região, a saber, Santa Maria, São Jorge, Pico, Graciosa e Terceira. Ainda, salienta-se que foi aplicado apenas na ilha Terceira.

A informação disponível sobre os casos acompanhados este programa, no primeiro semestre, consta no capítulo relativo à sistematização da informação.

### **Ação n.º 2.3.2. – Assegurar a intervenção junto de jovens e famílias em conflito, através do Programa CONECTA**

O programa CONECTA visa promover um exercício positivo da parentalidade, apoiando a família na aquisição de competências e/ou habilidades necessárias para exercer adequadamente a sua função protetora, educativa e socializadora. Este programa visa também, com os adolescentes, uma adequada convivência familiar, através de intervenções escolares/formativas que visam transmitir/incutir as boas condutas comportamentais das crianças e jovens adolescentes.

Este programa, promovido pela DRSS, atual DRPIIS, teve início em 2011 e tem como público-alvo as famílias com adolescentes em conflito, contando a supervisão da Universidade de Corunha, pelo Professor Valentin Escudero, e estando a ser implementado em São Miguel e na Terceira, através das seguintes entidades parceiras: ISSA, Centro Terapia Familiar e Intervenção Sistémica e IPSS's diversas.

No primeiro semestre de 2021, o Programa CONECTA abrangeu as ilhas de São Miguel e Terceira, sendo que a informação disponível sobre os casos acompanhados, consta no capítulo relativo à sistematização da informação.

### **Ação n.º 2.3.3. – Assegurar a intervenção junto de crianças, jovens e respetivas famílias, através do Programa IMPACTO**

O Programa IMPACTO teve início em 2010, partindo da necessidade de se realizar uma intervenção especializada sobre crianças e jovens vítimas de contextos de violência doméstica, tendo como principais objetivos a redução do impacto da violência conjugal sobre os mesmos e a quebra de ciclos de violência que se perpetuam, por vezes, ao longo de gerações.

Foi promovido pela DRSS, atual DRPIIS, envolvendo o ISSA, o Centro Terapia Familiar e Intervenção Sistémica e diferentes IPSS's como entidades parceiras, sendo que conta com a supervisão da Universidade de Corunha, pelo Professor Valentin Escudero.

No primeiro semestre de 2021, o Programa IMPACTO abrangeu as ilhas de São Miguel e Terceira, sendo que a informação disponível sobre os casos acompanhados, consta no capítulo relativo à sistematização da informação.

## **Área Estratégica de Intervenção III – Capacitar, formar e qualificar**

### **Ação n.º 3.1.9. – Criar uma plataforma online no âmbito da violência doméstica e de género**

A criação de uma plataforma online, que permita a partilha de informação e de materiais de apoio entre profissionais, que promova a articulação existente entre entidades que trabalham estas temáticas, assim como que permita assegurar uma monitorização sistemática e digital sobre a intervenção nestas matérias na Região e de fomentar o acesso de informação relativa a violência doméstica e de género ao público em geral foi uma medida prevista e não executada no II PRPCVDG (2014-2018).

A este respeito, importa referir que a CIG se encontra a desenvolver uma plataforma semelhante, a nível nacional, que poderá ser uma mais-valia à R.A.A. integrar, salvaguardando a definição da atuação e dos acessos que teremos enquanto serviço responsável pela execução de políticas públicas nesta matéria na Região.

Neste sentido, ao longo do primeiro semestre de 2021, foram desenvolvidas várias reuniões de trabalho entre a equipa da DRSS (atual equipa da DRPIIS) e a equipa responsável pela plataforma nacional, para dar a conhecer o sistema de informação regional e estruturar a plataforma nacional, não tendo existido desenvolvimentos ulteriores.

## Área Estratégica de Intervenção IV – Conhecer, monitorizar e avaliar o fenómeno

### **Ação n.º 4.1.2. – Assegurar a elaboração e divulgação anual de relatórios de monitorização da problemática na R.A.A**

O presente relatório visa dar cumprimento a esta ação do III PRPCVDG.

### **Ação n.º 4.2.1. – Promover a elaboração de estudos sobre a violência doméstica e/ou novas formas de violência na Região**

No decorrer de 2020 e de 2021, esta Direção Regional foi contactada para ser entidade parceira dos seguintes estudos, tendo encetado esforços para que a Região fosse considerada como amostra:

- Projeto “Dias de confinamento e de violência: a resposta dos serviços de apoio a vítimas de violência doméstica em tempos de pandemia de COVID19, em Portugal”, [ID 619954797], financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, ao abrigo do Aviso Gender Research 4 COVID 19, a desenvolver sob coordenação da Professora Doutora Maria das Dores Guerreiro no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE;
- “Estudo sobre Combate à Violência Doméstica durante a Pandemia Covid-19”, a desenvolver sob coordenação da Professora Doutora Marlene Matos, na Universidade do Minho;
- “Questionário sobre Igualdade de Género”, a desenvolver sob coordenação de Ana Espírito-Santo no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE, promovido pelo EIGE (European Institute for Gender Equality);

- “Projeto de validação do instrumento de avaliação psicológica – Inventário de Avaliação de Personalidade”, no âmbito da Tese de Doutoramento do Dr. Mauro Paulino, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;
- “Estudo Nacional sobre as Trajetórias de Vida de Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica”, promovido pela Associação Plano i;
- Dissertação de Mestrado sobre “Campanhas Institucionais de Combate à Violência Doméstica: Região Autónoma dos Açores”, elaborada por Daniela Arruda e orientada pela Doutora Maria Cláudia Silva Afonso e Álvares, Professora Associada, do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

#### **Ação n.º 4.2.2. – Fomentar conhecimento científico de avaliação da eficácia da prevenção primária, secundária e terciária na área da violência doméstica**

O III PRPCVDG preconiza promover conhecimento científico, que permita avaliar a eficácia do trabalho de prevenção desenvolvido na Região, nomeadamente o Programa de prevenção PreVINT, que tem vindo a ser implementado desde o ano letivo 2017/18. Neste sentido, no primeiro semestre de 2021, foi solicitada a apresentação de uma proposta de estudo de avaliação da eficácia do trabalho de prevenção desenvolvido na Região à UTAD – Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, tendo a mesma enviado a proposta no passado mês de setembro. Neste momento, encontra-se em análise e decisão sobre se se avançará ou não com esta proposta de estudo.

#### **Ação n.º 4.2.3. – Promover e apoiar a realização de estudos de avaliação da proteção e intervenção junto de vítimas de violência doméstica e de género**

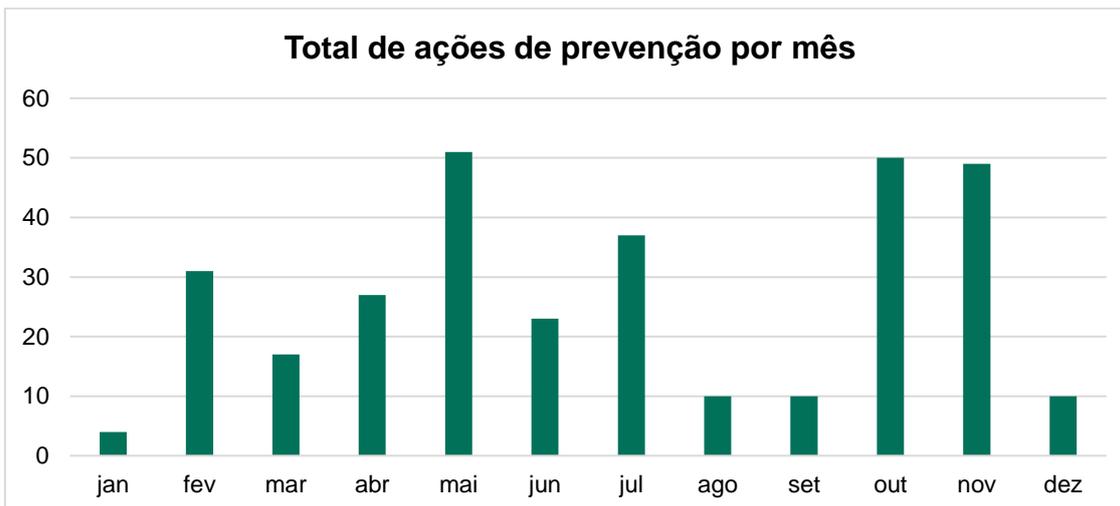
A CIG encontra-se a promover um Estudo de Diagnóstico e de Auditoria das Entidades que integram ou pretendam integrar a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), que se encontra a ser desenvolvido pela Coimbra Business School, e no qual a Região Autónoma dos Açores, nomeadamente as entidades que intervêm junto de vítimas de violência doméstica participaram, tendo esta Direção Regional o papel de pivot e canal de comunicação entre a CIG, a Coimbra Business School e as entidades.

Este estudo pretende implementar um sistema de avaliação diagnóstica e de auditoria das entidades que pretendam integrar a RNAVVD, bem como elaborar um relatório de diagnóstico e de auditoria para cada entidade.

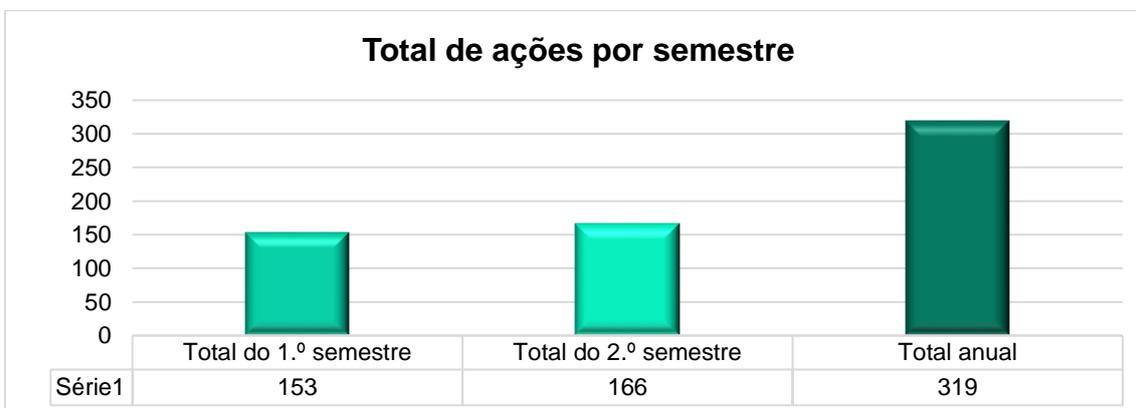
## Sistematização de informação

### Registo de iniciativas e de ações

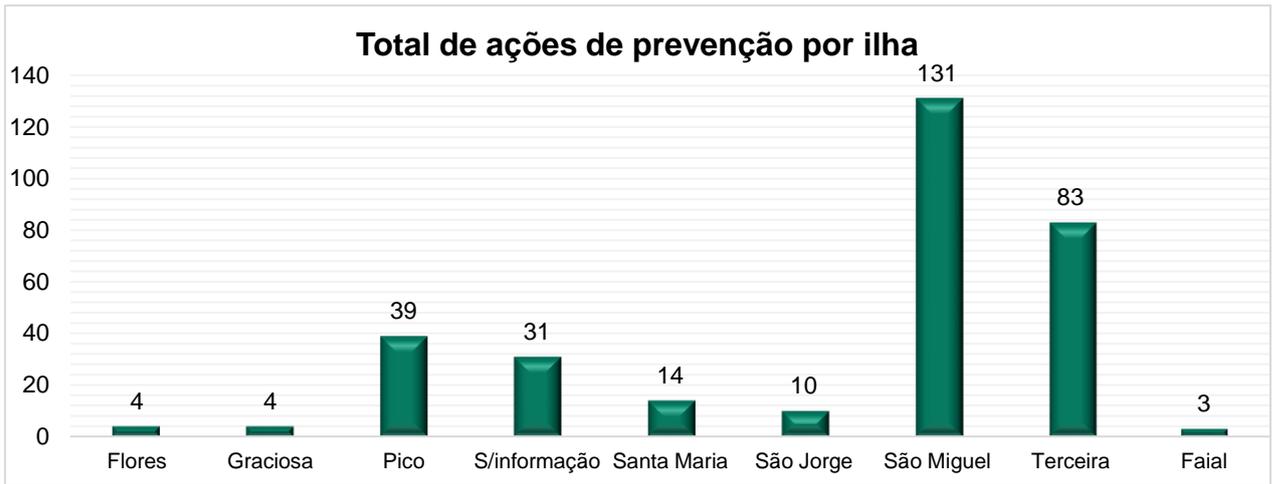
Ao longo do ano de 2021, foram desenvolvidas 319 ações de sensibilização na Região, através das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.



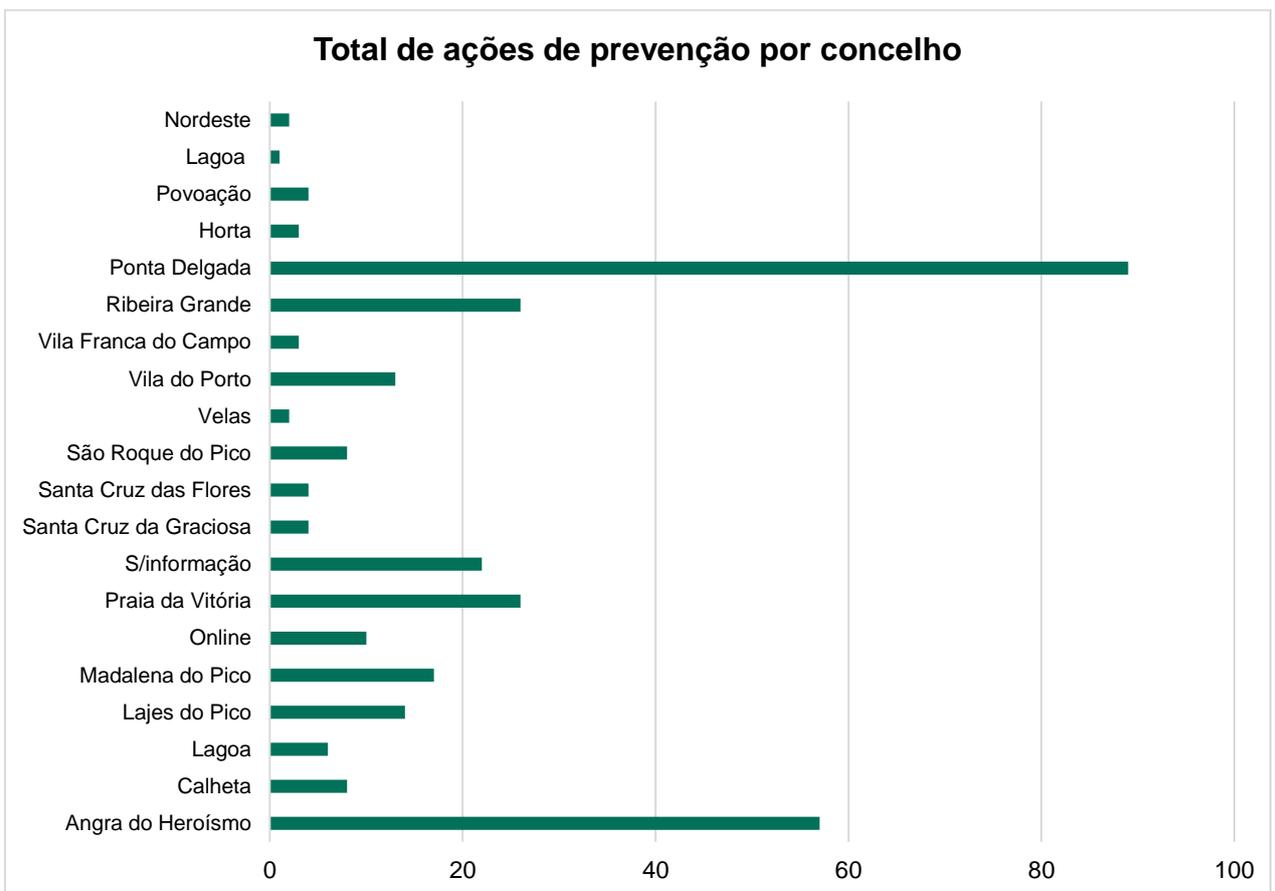
Este quadro refere-se ao total de ações realizadas na Região, por mês. Neste sentido, o total de 319 ações encontra-se distribuído pelos 12 meses do ano, dos quais se destacam os meses de maio a julho e outubro a novembro por terem sido aqueles que mais ações se desenvolveram. Importa salientar que, em virtude da evolução da pandemia COVID-19 no país e na Região, houve algum constrangimento na realização de ações de sensibilização e que o número de ações desenvolvidas no ano de 2021 é bastante inferior ao desenvolvido em anos anteriores (em 2019, desenvolveram-se 1.435 ações).



Este quadro representa o total de ações desenvolvidas em 2021, por semestre, no qual se verifica que houve um equilíbrio entre o primeiro e o segundo semestre do ano.

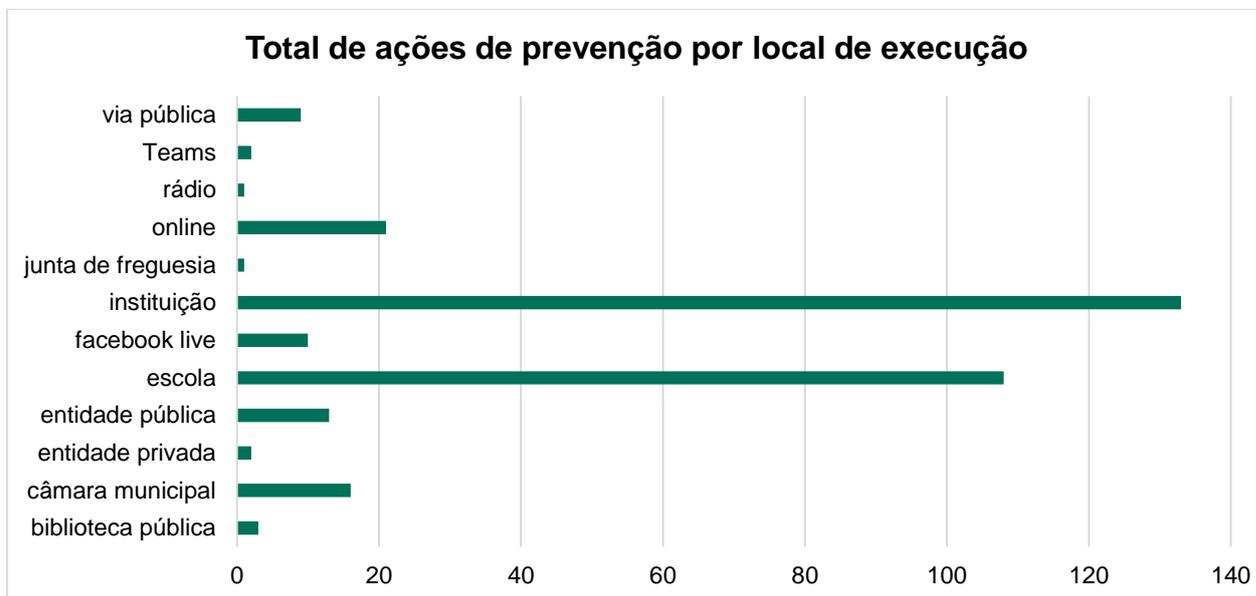


Este quadro refere-se ao número total de ações desenvolvidas em 2021, distribuídas por ilha, sendo que também se recorreu às plataformas digitais para a realização de ações, refletidas no indicador “sem informação”. Assim, o total de 319 ações encontra-se distribuído por 8 ilhas da Região, considerando que não se concretizaram ações de prevenção na ilha do Corvo.

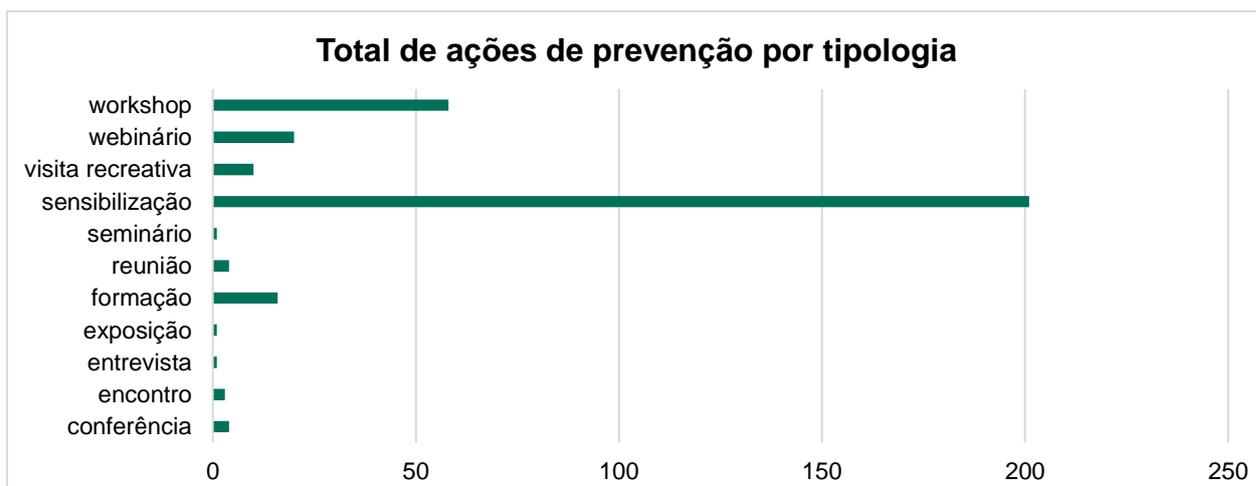


Este quadro refere-se ao número total de ações desenvolvidas em 2021, distribuídas por ilha, sendo que também se recorreu às plataformas digitais para a realização de ações, refletidas no indicador “sem informação”. Assim, o total de 319 de ações

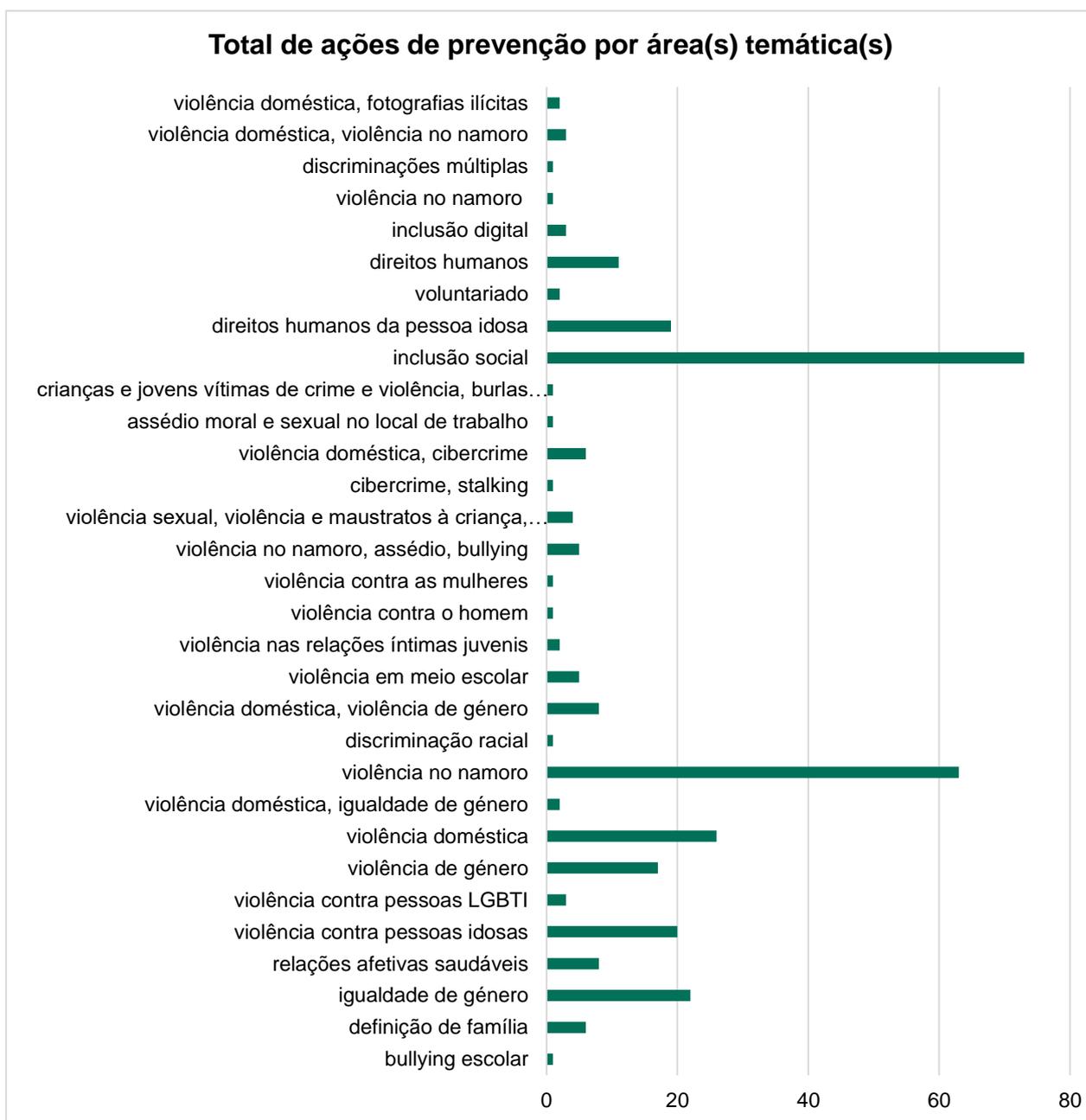
encontra-se distribuído por 18 dos 19 concelhos da Região, além das realizadas por via online e sem informação. De salientar que a grande maioria das ações de prevenção se realizaram nos concelhos de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Ribeira Grande.



Este quadro refere-se ao número total de ações de prevenção por local onde se realizaram. Assim, o total de 319 encontra-se distribuídos pelos vários contextos onde as estruturas desenvolveram atividades, sendo de destacar as ações desenvolvidas em meio institucional, escolar, assim como as realizadas através de meios digitais (Facebook live, Teams, Online).

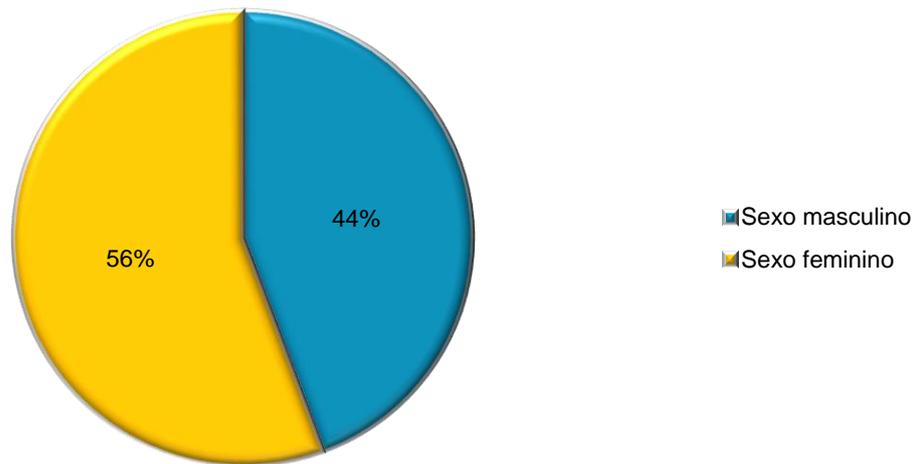


Este quadro refere-se ao número total de ações de prevenção por tipologia, sendo de destacar que a maioria significativa das ações desenvolvidas foram ações de sensibilização, workshops e formação. De salientar a organização de webinários, através de meios digitais.



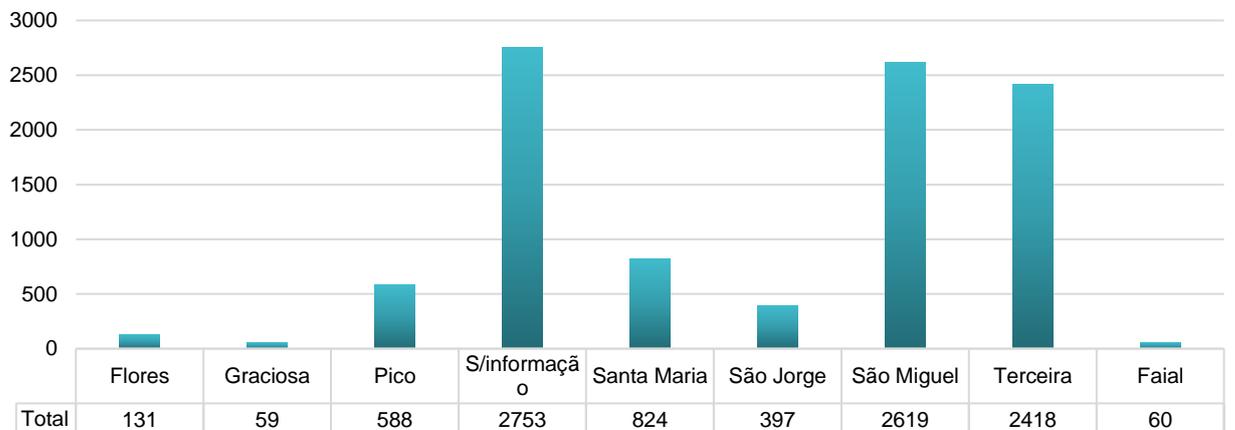
Este quadro representa as temáticas abordadas nas 319 ações de prevenção realizadas na Região, em 2021. Assim, é possível verificar que foram desenvolvidas ações sobre um conjunto diversificado de temáticas, sendo que algumas ações abordaram mais do que uma temática. A este respeito, importa referir que houve uma predominância em abordar a inclusão social, a violência no namoro, a violência doméstica e a igualdade de género, assim como a violência contra pessoas idosas.

### Total de participantes em ações de prevenção por sexo

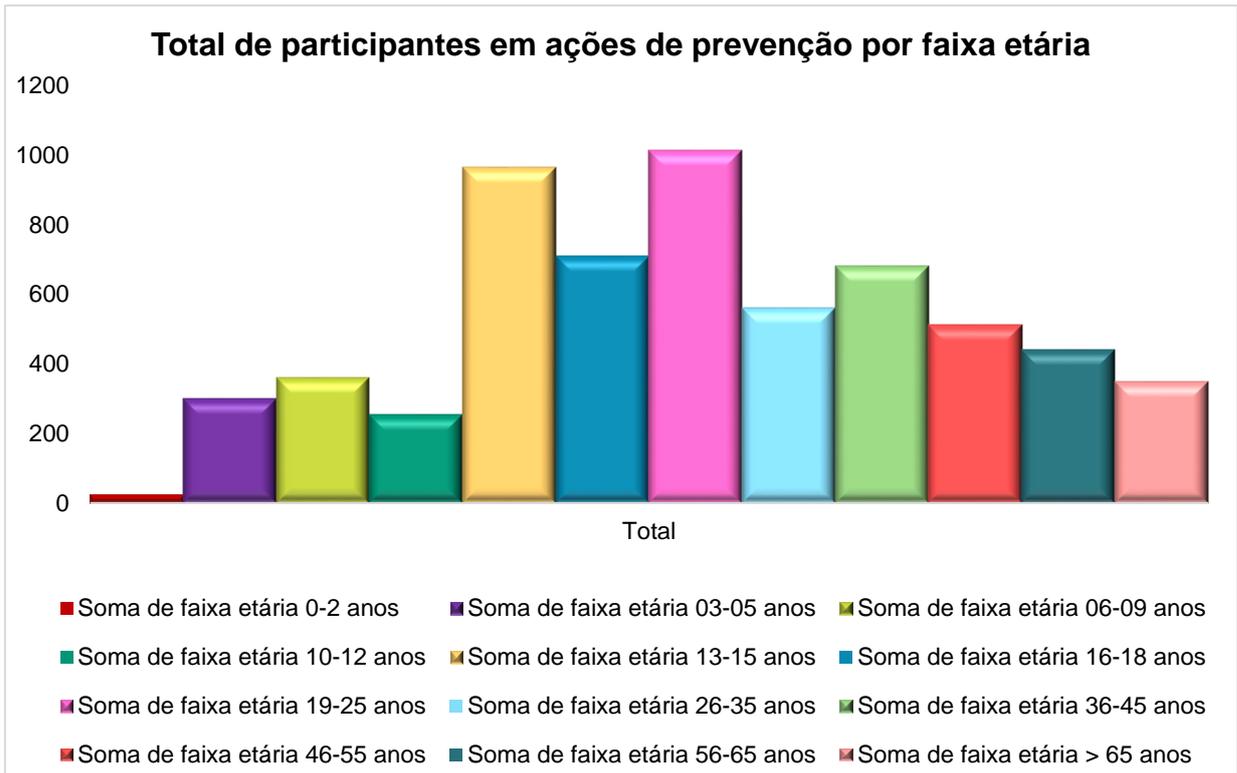


As 319 ações de prevenção desenvolvidas na R.A.A., ao longo de 2021, abrangeram um total de 9.849 participantes, tendo existido uma participação equilibrada entre participantes do sexo masculino (44%) e participantes do sexo feminino (56%), à semelhança de anos anteriores.

### Total de participantes em ações de prevenção por ilha



Este quadro refere-se ao número total de participantes em ações de prevenção em 2021, distribuído pelas ilhas aonde decorreram ações. Assim, o total de 9.849 participantes encontra-se distribuído pelas 8 ilhas onde decorreram ações de prevenção, assim como pelo indicador “sem informação” que se refere às ações desenvolvidas através de meios digitais.



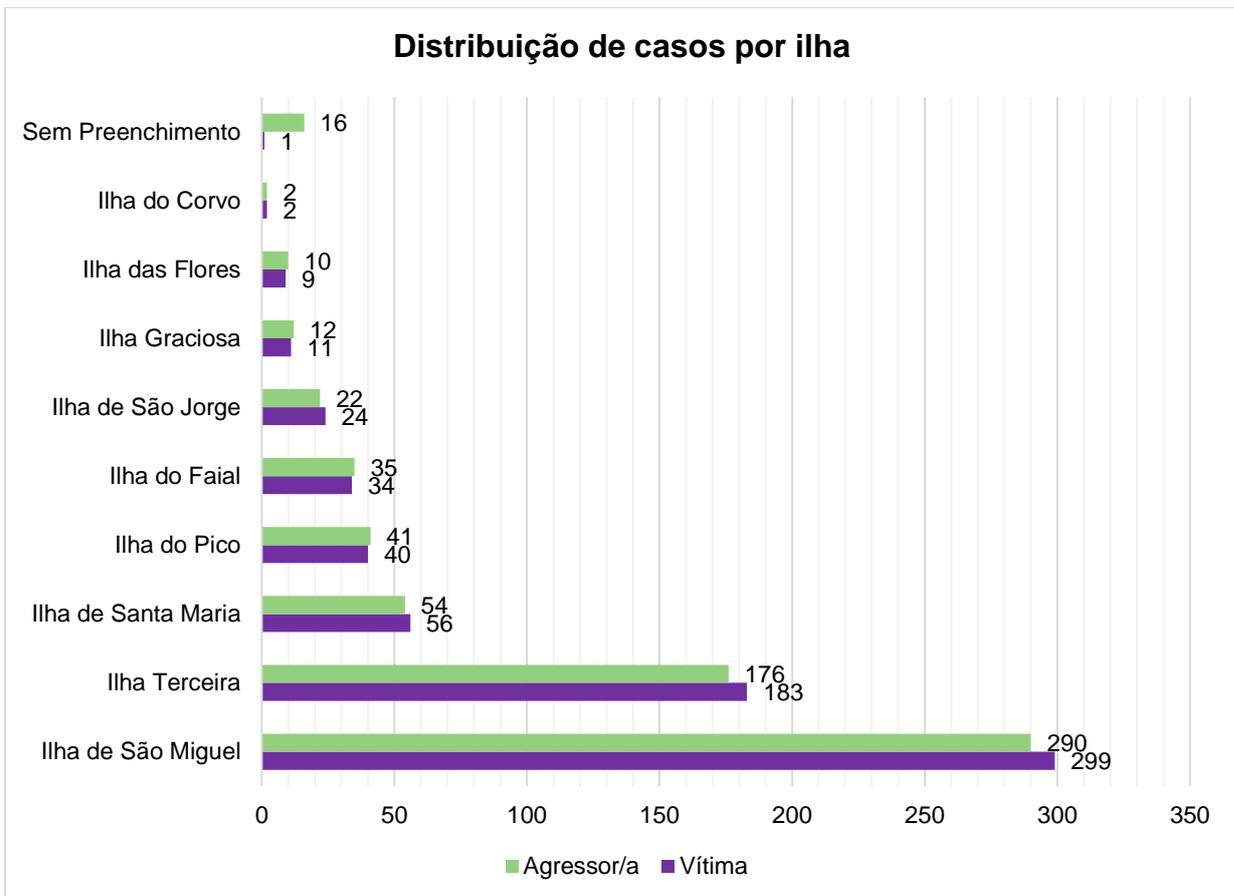
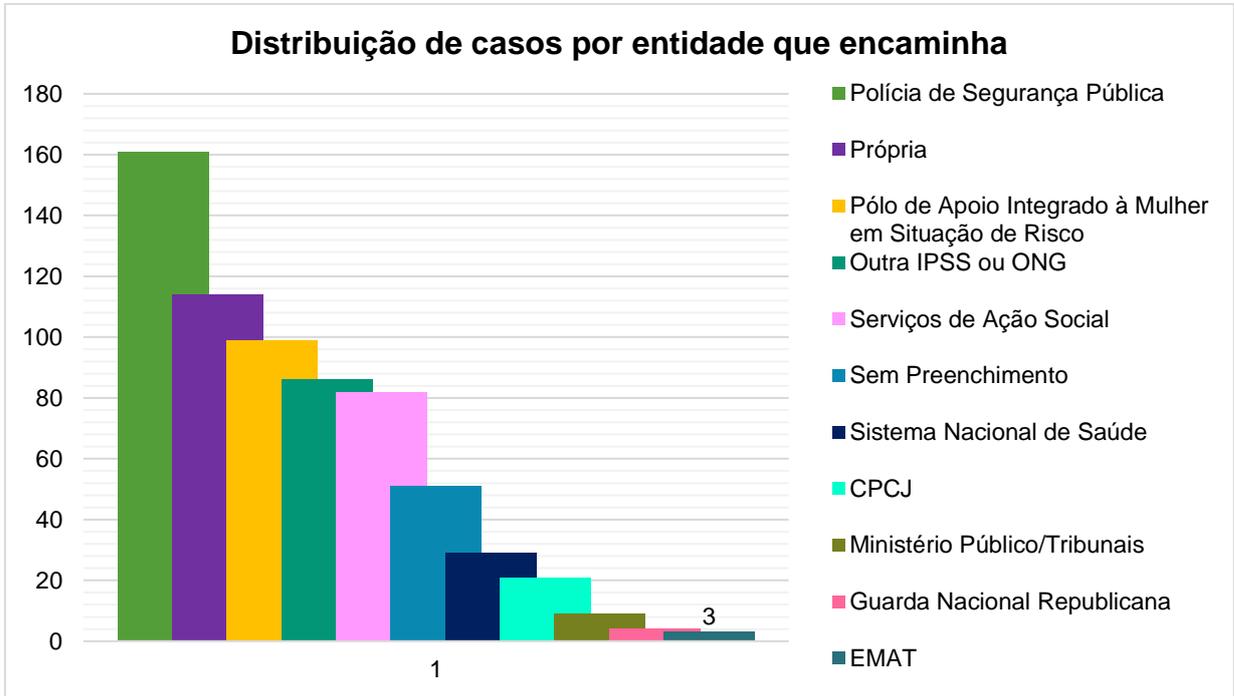
Este quadro representa o total de participantes em ações de sensibilização, distribuídos quanto à faixa etária, no qual se verifica ter havido uma participação evidente de jovens entre os 13-15 anos e os 19-25 anos. De destacar, também, a participação de adultos em idade ativa, nomeadamente as faixas etárias entre os 26-35 e os 36-45 anos. Ao contrário de anos anteriores, verifica-se não ter havido uma representação significativa de participantes crianças em ações de prevenção, reflexo das condicionantes motivadas pela pandemia ao trabalho de prevenção junto de escolas e estruturas de intervenção com crianças e jovens.

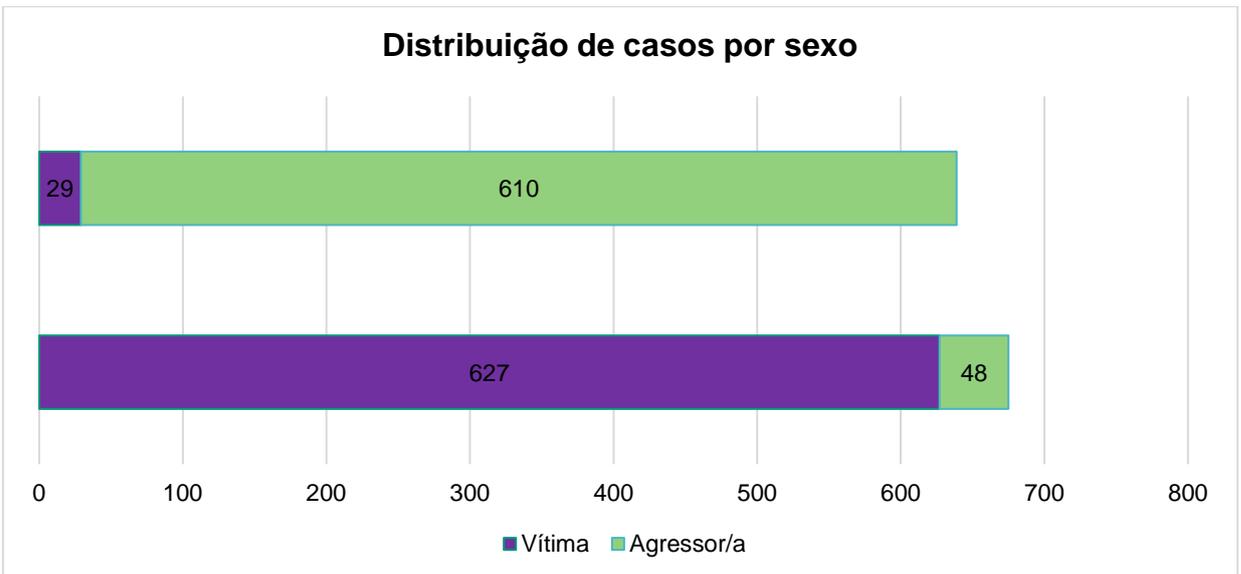
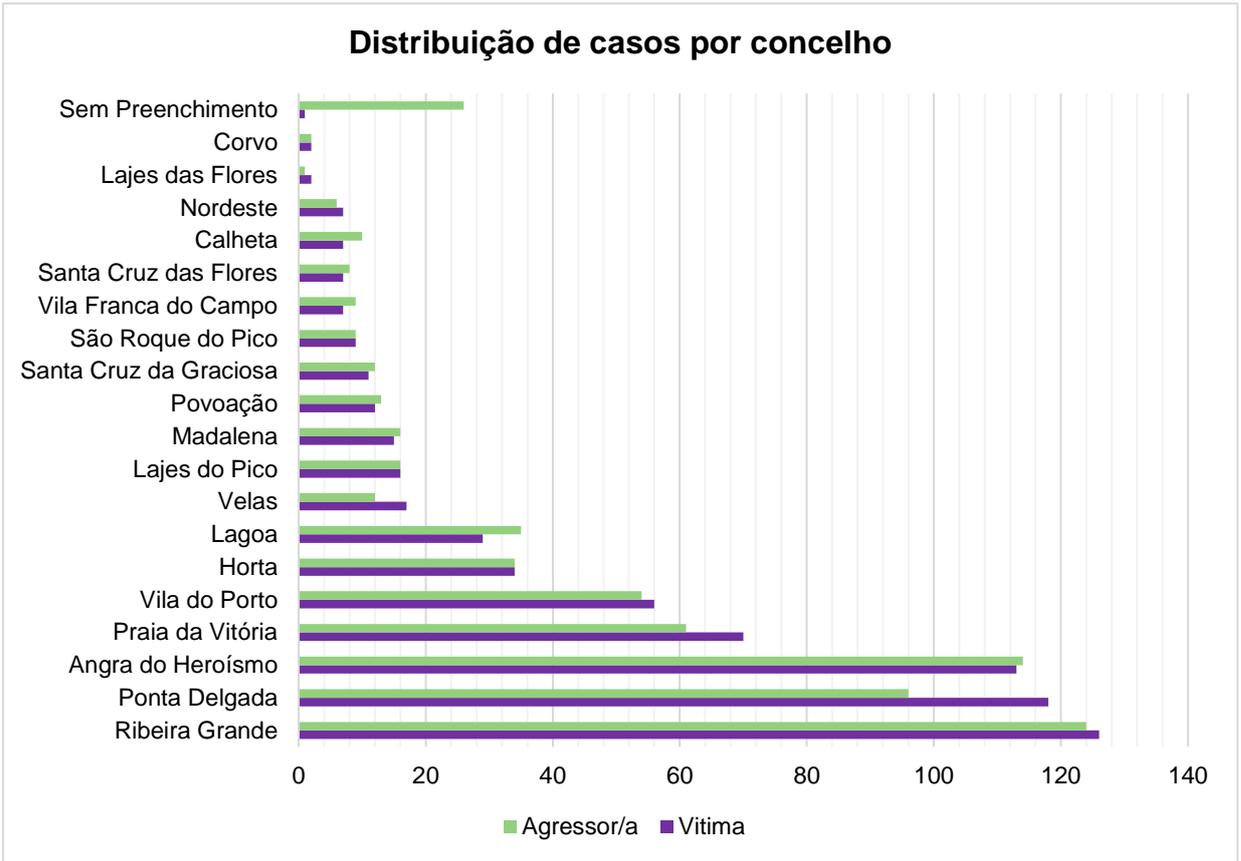
### Sistema de informação e monitorização em rede do fenómeno da violência doméstica (SIM-VD)

De acordo com a informação disponível no SIM-VD, no ano de 2021, encontravam-se em acompanhamento um total de 659 processos, dos quais 164 disseram respeito a processos reincidentes/reentrado no sistema de apoio. Também se registaram 658 autores/as do crime de violência doméstica.

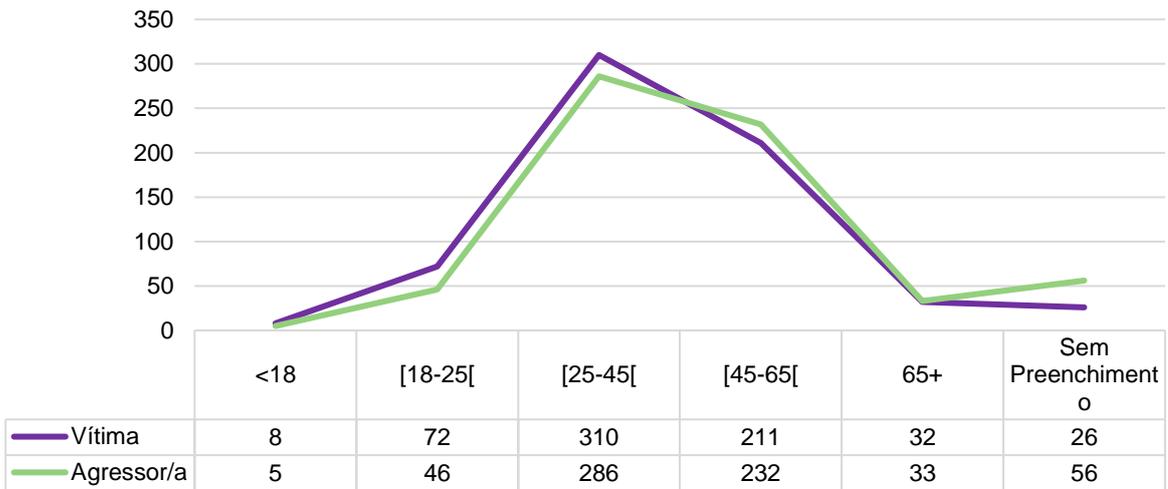
Importa referir que algumas instituições não asseguram o preenchimento tempestivo do SIM-VD, por questões de confidencialidade da informação, de não consentimento para o tratamento da informação, etc. Deste modo, a informação estatística apresentada infra não traduz o número absoluto e total de casos de violência doméstica acompanhados

por estruturas da Região, embora permita traçar um cenário estatisticamente significativo.

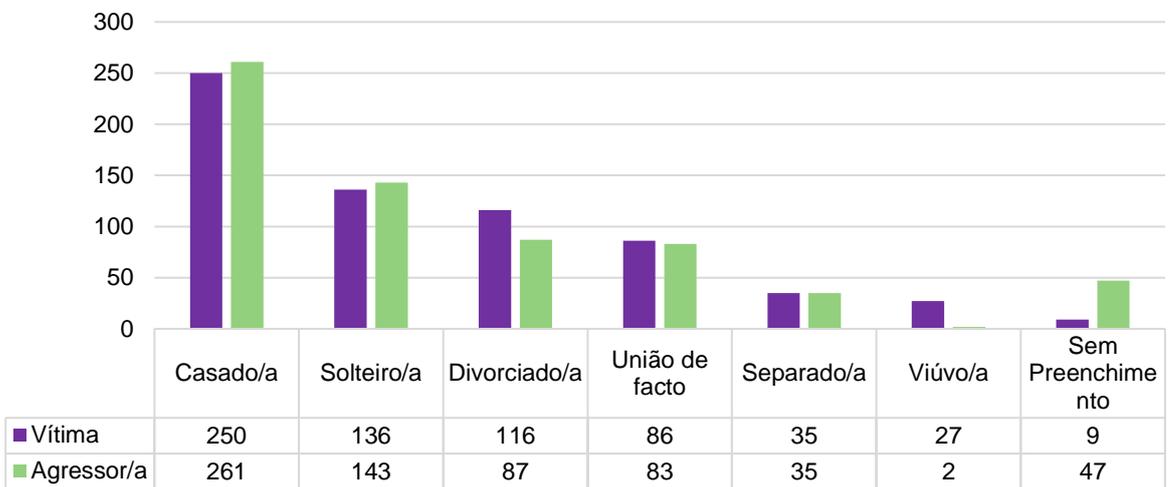




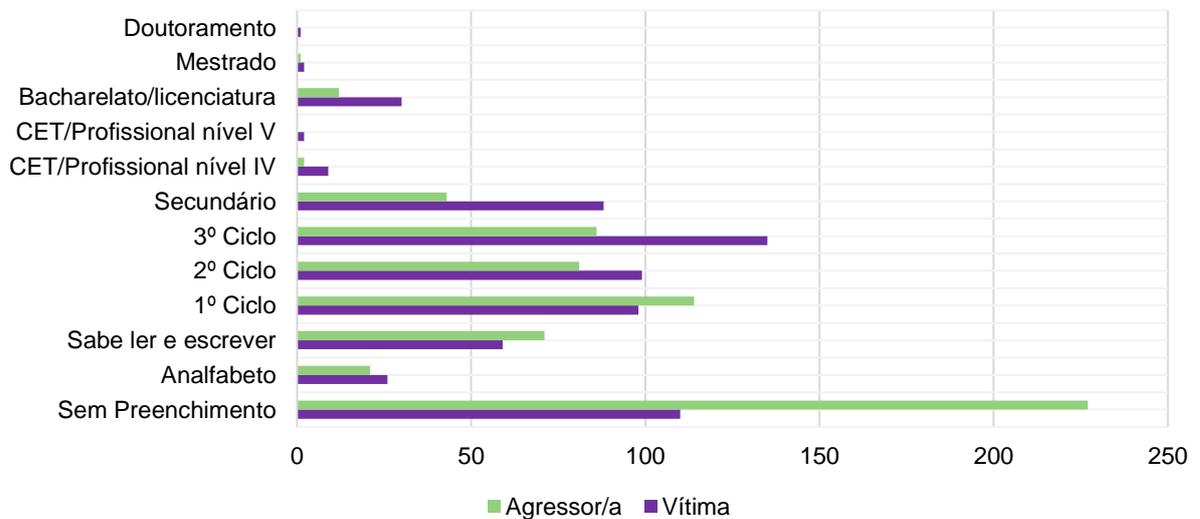
### Distribuição de casos por faixa etária

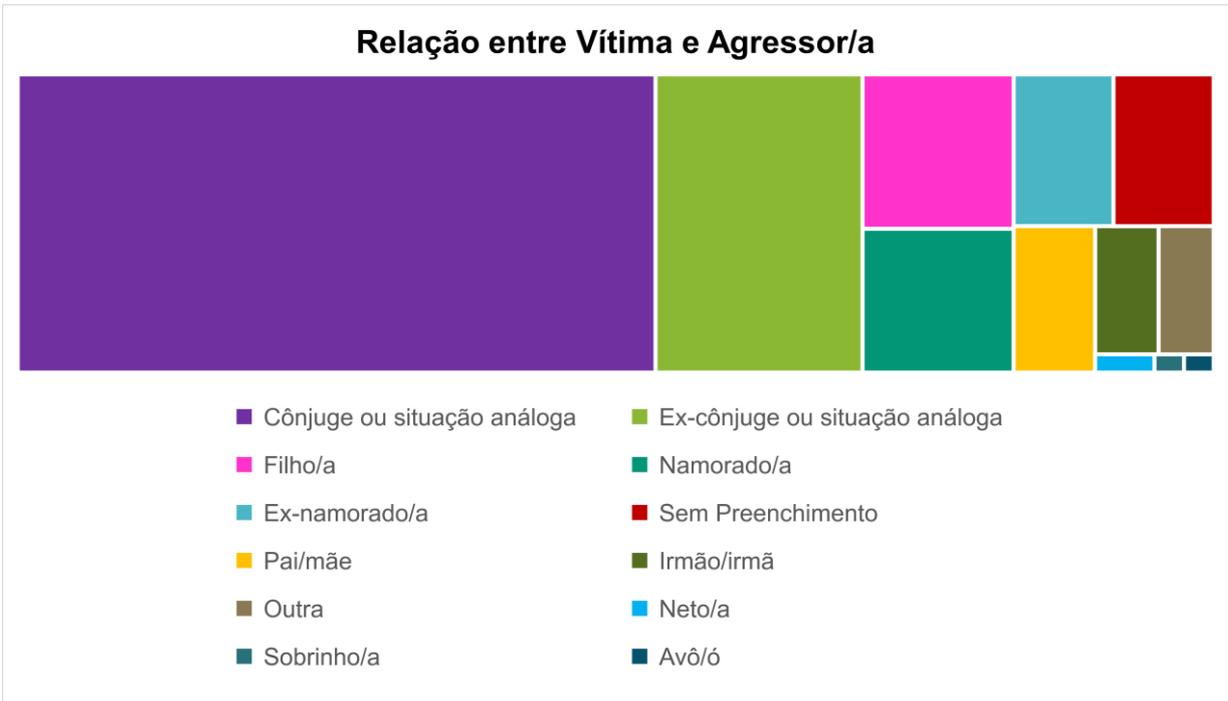
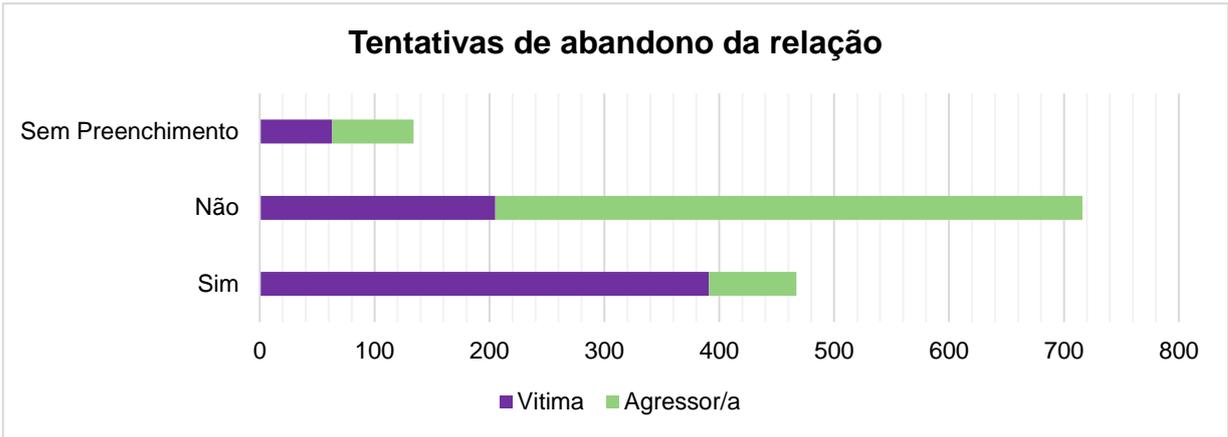


### Distribuição de casos por estado civil



### Distribuição de casos por escolaridade



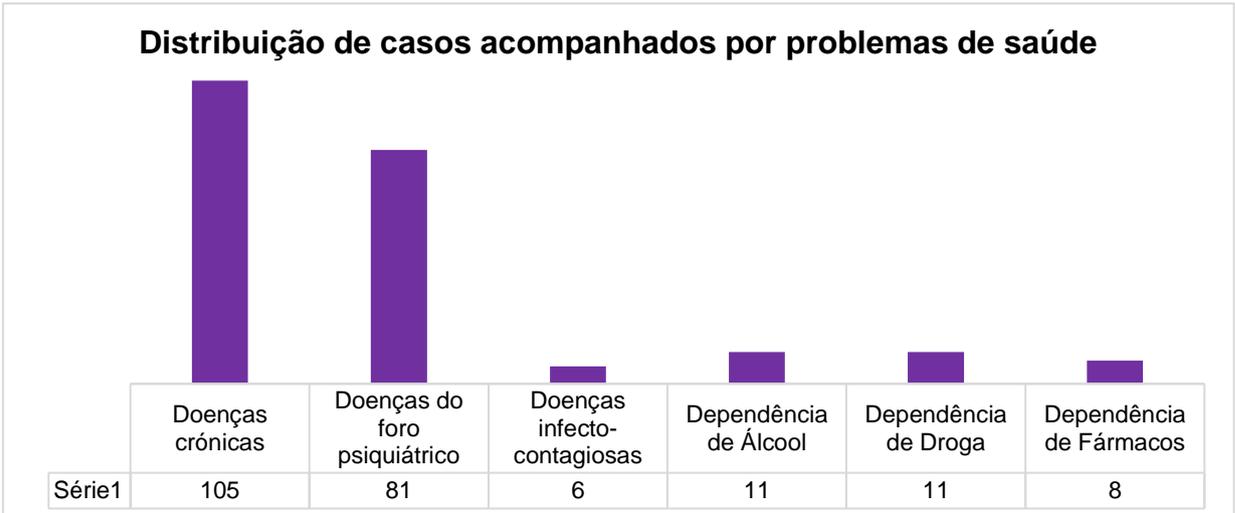


A este respeito, informa-se que, do total de casos acompanhados (659), 346 tinham filhos menores a cargo, nomeadamente 182 casos tinham 1 filho, 104 tinham 2 filhos,

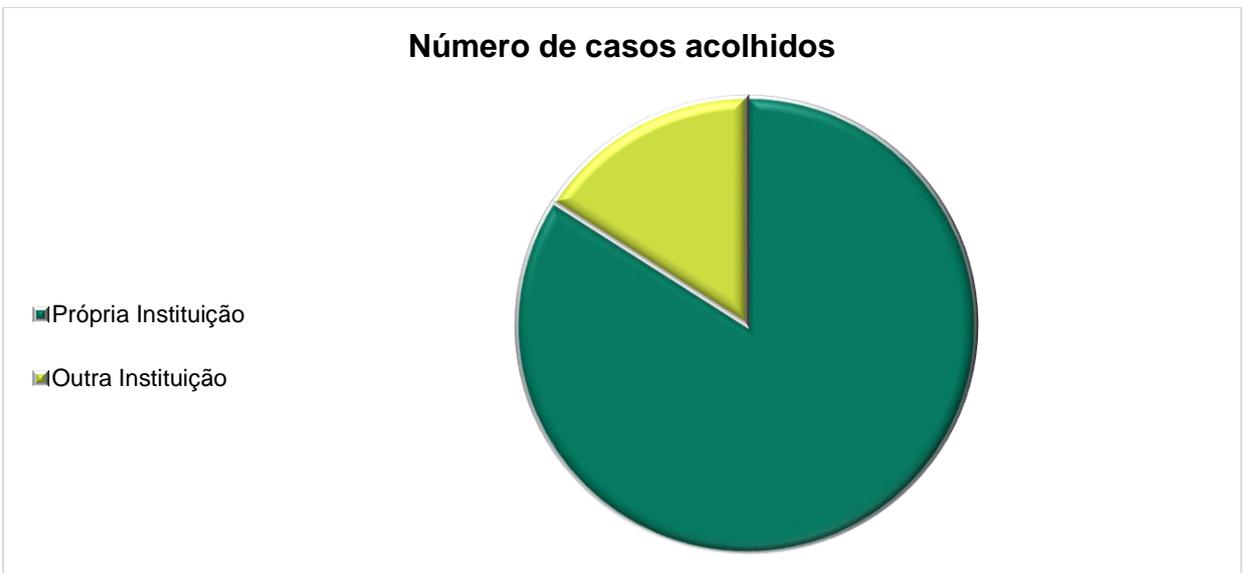
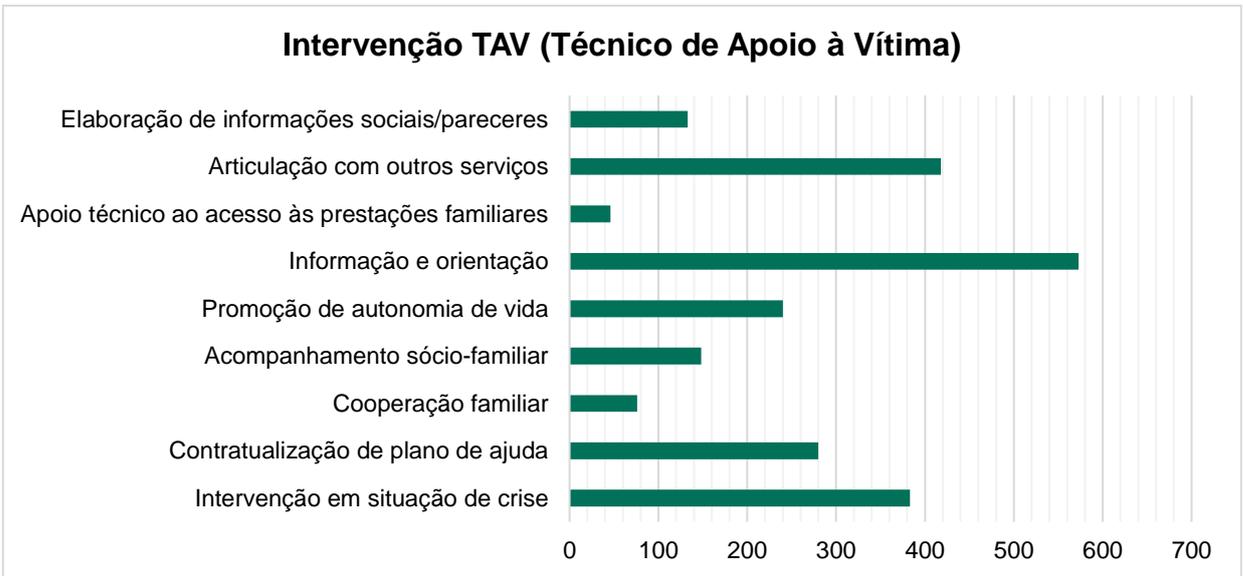
51 tinham 3 filhos, 7 casos tinham 4 filhos, 1 caso tinha 5 filhos e outro caso tinha 7 filhos. Acresce referir que 9 vítimas acompanhadas estavam grávidas e que 43 vítimas tinham outros dependentes a cargo. Ainda, cumpre informar que os filhos menores presenciaram a violência doméstica em 43% dos casos acompanhados, não tendo presenciado em 47% dos casos acompanhados (não há informação em relação a 10% dos casos).



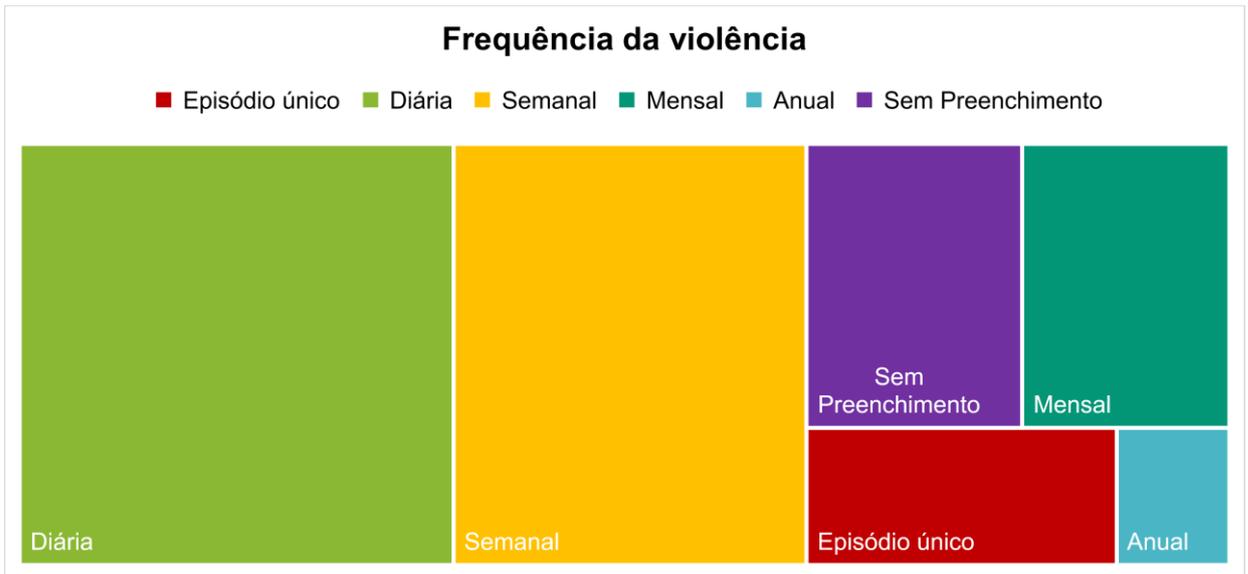
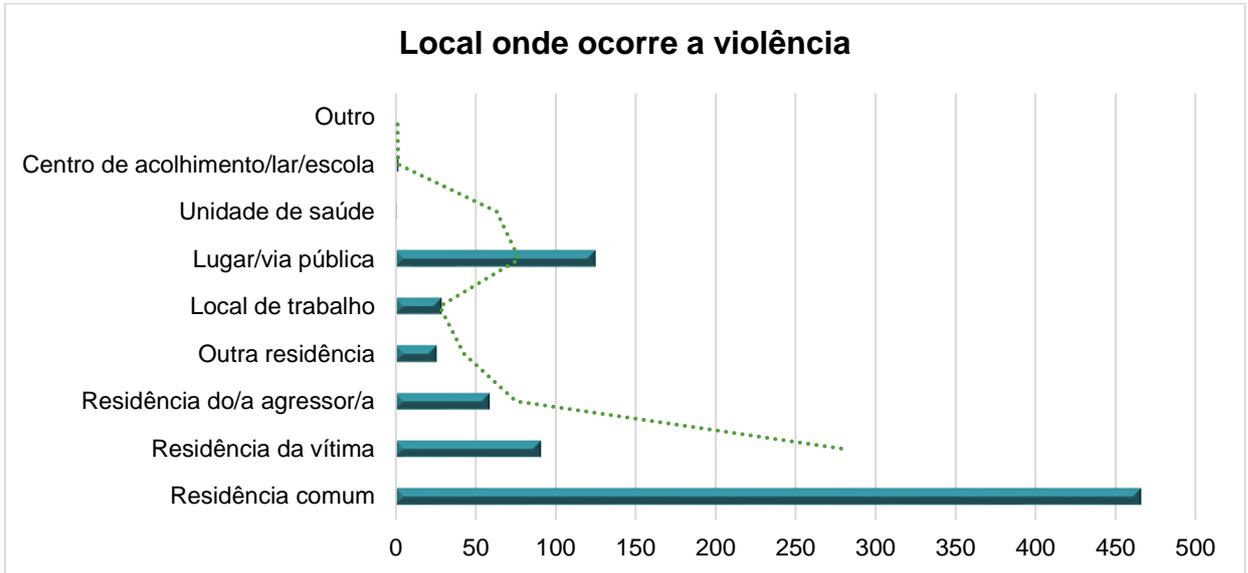
Importa referir que a diferença entre o número total de casos acompanhados (659) e a distribuição de casos acompanhados por fonte de rendimento (680) é motivada pelo facto de alguns casos acompanhados poderem beneficiar de mais do que uma fonte de rendimentos.

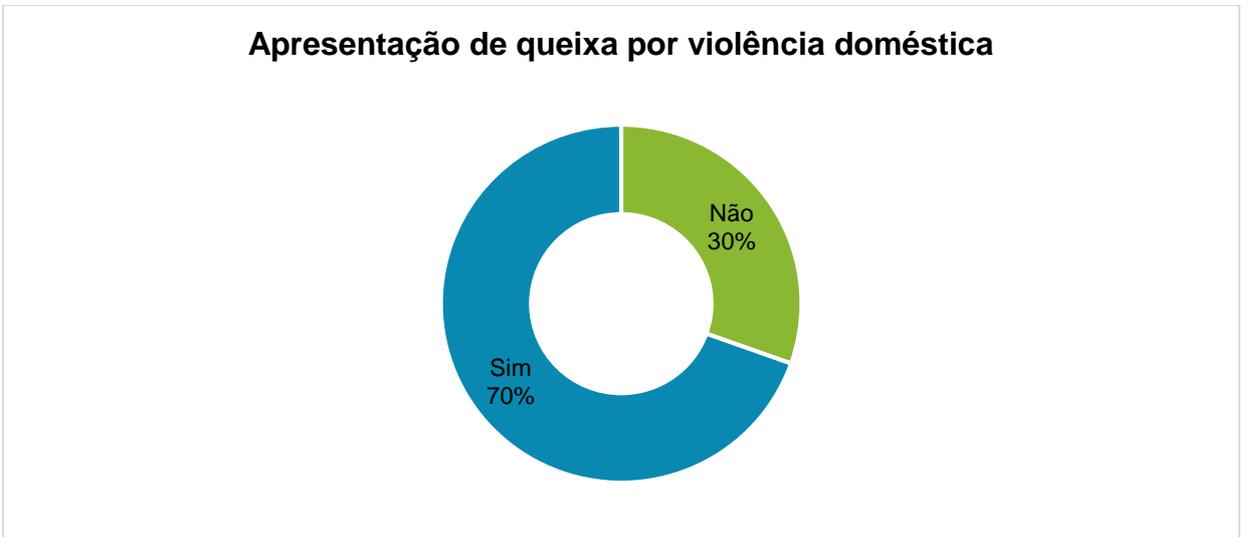


De destacar que, considerando o total de casos acompanhados pelas estruturas da Região, cerca de 33,7% dos casos apresentam problemas de saúde.

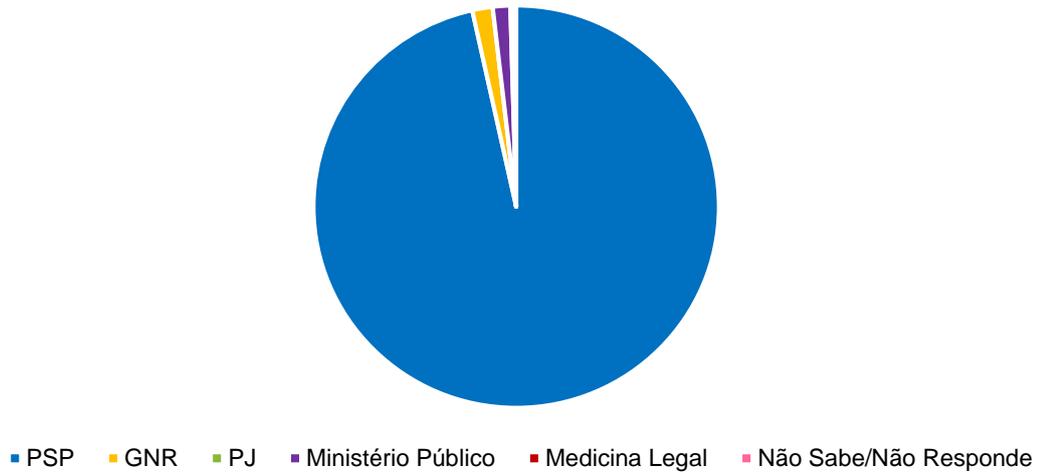


De destacar que, considerando o total de casos acompanhados pelas estruturas da Região (659), cerca de 17,15% dos casos foram acolhidos, maioritariamente na própria instituição.



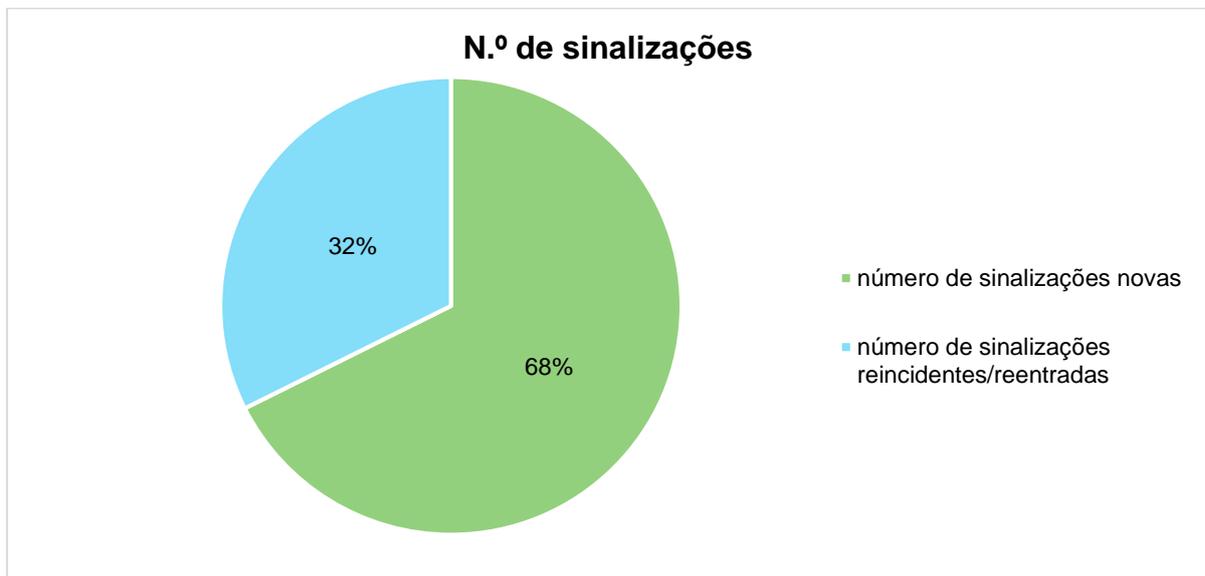


### Local de apresentação de queixa por violência doméstica



### Monitorização semanal das estruturas de intervenção em violência doméstica na RAA

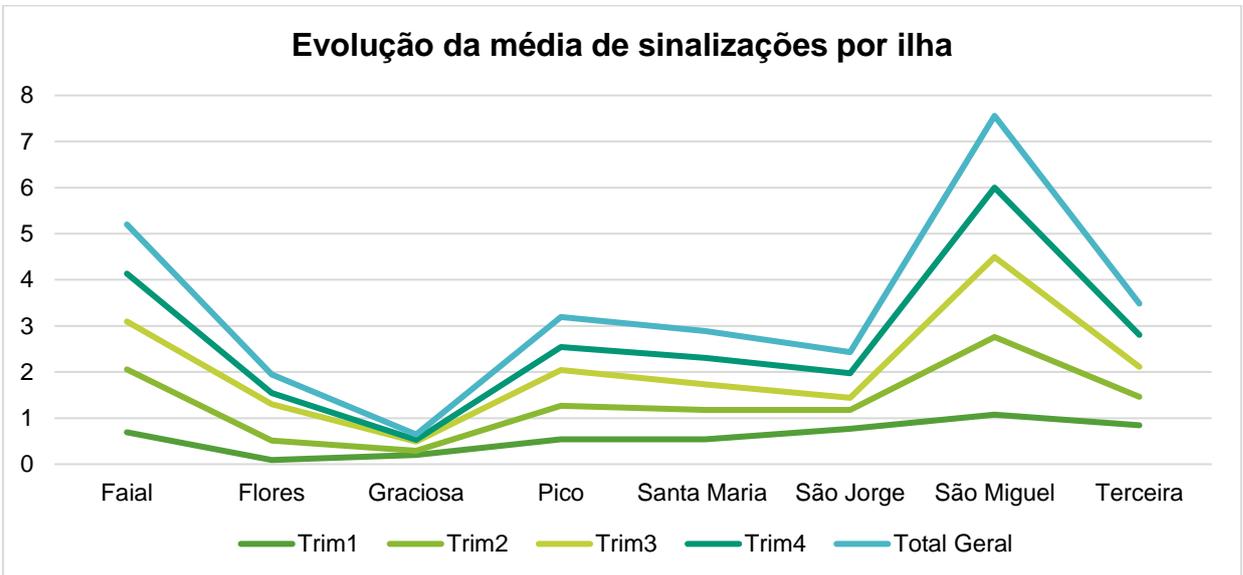
Em relação à monitorização semanal das estruturas com intervenção em violência doméstica na RAA, por esta Direção Regional, ao longo do ano de 2021, verificou-se a existência de 1343 sinalizações para acompanhamento, conforme gráfico infra:



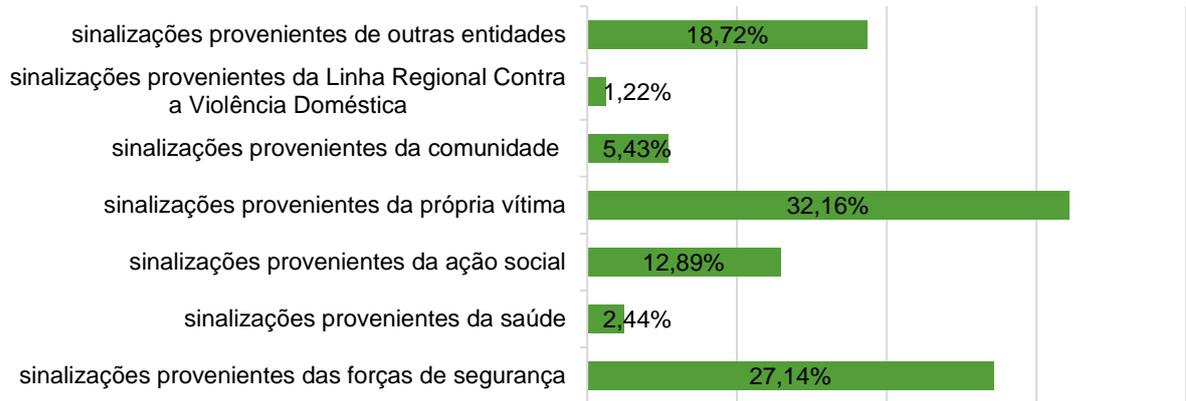
Do total de sinalizações às estruturas de intervenção para vítimas de violência doméstica na Região, a grande maioria disse respeito a situações novas (68%), sendo que apenas 32% das situações se referiram a reentradas no sistema de apoio.



Do total de sinalizações às estruturas de intervenção para vítimas de violência doméstica na Região, grande parte sucedeu nas ilhas de São Miguel (61,43%) e Terceira (17,50%), seguidas do Faial (6,92%), Pico (4,24%) e Santa Maria (3,80%). São Jorge (2,98%), Flores (2,23%) e Graciosa (0,67%) registam os menores valores, não tendo havido qualquer sinalização para intervenção na ilha do Corvo, onde o Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da ilha das Flores presta intervenção.

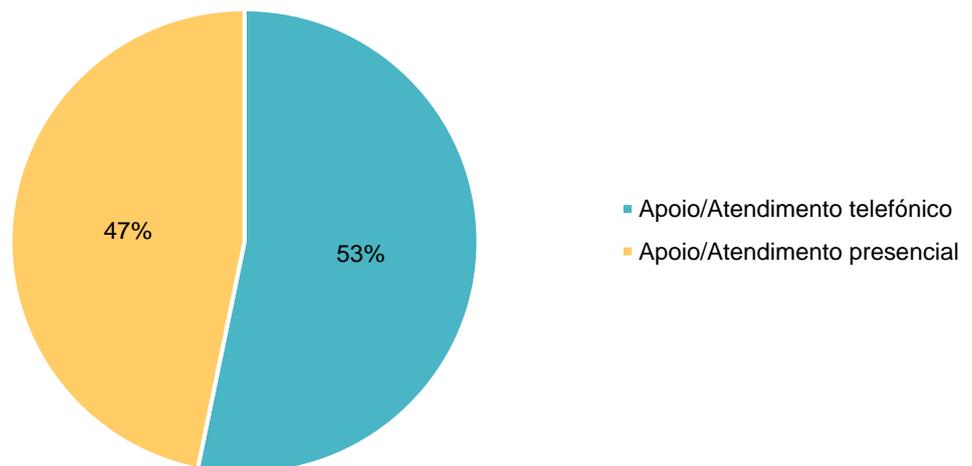


### N.º de sinalizações por entidade de encaminhamento



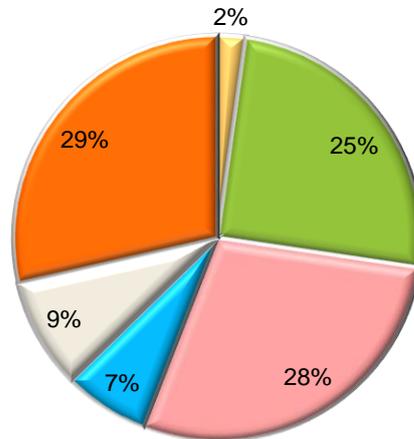
Das sinalizações recebidas ao longo de 2021, houve uma percentagem significativa de casos em que foi a própria vítima a procurar ajuda junto da Rede/Pólo (32,16%), seguida de uma percentagem relevante de sinalizações provenientes das forças de segurança (27,14%). De referir que cerca de 18,72% de sinalizações provieram de outras entidades, como sejam os serviços de Ministério Público. Os serviços de ação social sinalizaram 12,89% dos casos, a comunidade onde a vítima se insere sinalizou 5,43% dos casos. Salienta-se um número menos significativo de sinalizações provenientes de serviços de saúde (2,44%) e da Linha Regional contra a Violência Doméstica (1,22%).

### Forma de apoio/atendimento prestado



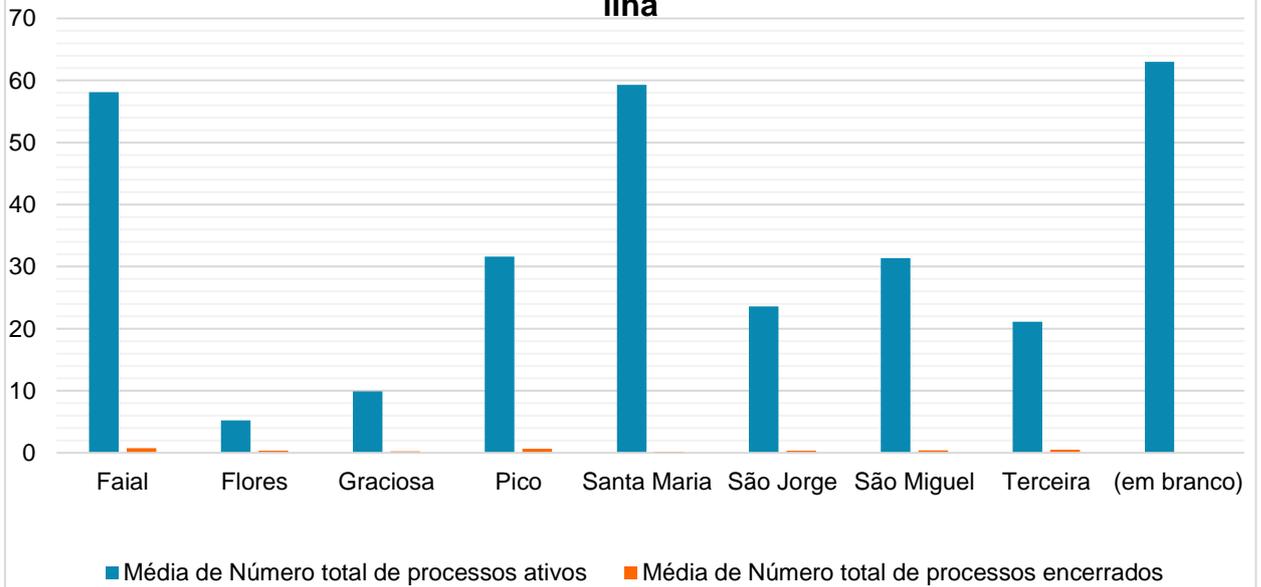
Ao longo de 2021, o acompanhamento a vítimas de violência doméstica foi prestado, quer por via telefónica (53%), quer por via presencial (47%), tendo havido um maior predomínio do apoio/atendimento prestado à distância.

### Tipo de apoio/atendimento prestado



- Apoio/atendimento económico
- Apoio/atendimento psicológico
- Apoio/atendimento social
- Apoio/atendimento jurídico
- Apoio para acolhimento
- Apoio/atendimento para monitorização do caso

### Média dos processos ativos e dos processos encerrados por ilha



## Programas de intervenção (CONTIGO, IMPACTO e CONECTA)

### CONTIGO

Relativamente ao Programa CONTIGO, de acordo com a informação remetida pelo Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica (CTFIS), que é a entidade responsável pela monitorização do Programa, no ano de 2021 regista-se o seguinte:

<b>PROGRAMA CONTIGO - Agressores</b>	<b>Total</b>
Casos em execução a 31 de dezembro 2021	243
Suspensões Provisórias do Processo	131
Suspensões da Execução da Pena	111
Medidas de Coação	1
Utentes que iniciaram o Programa entre 1 de jan. e 31 de dezembro de 2021	125
Utentes que terminaram o Programa entre 1 de jan. e 31 de dezembro de 2021	115

Em relação à caracterização sociodemográfica dos participantes no CONTIGO-Agressores (intervenção psicoeducacional), verifica-se o seguinte:

<b>ETAPA PSICOEDUCACIONAL AGRESSORES</b>	<b>Sta. Maria</b>	<b>S. Miguel</b>	<b>Terceira</b>	<b>S. Jorge</b>	<b>Pico</b>	<b>Faial</b>	<b>Graciosa</b>	<b>Flores</b>	<b>TOTAL</b>
<b>N.º Elementos intervencionados</b>	2	19	13	8	11	11	3	0	<b>67</b>
formato grupal	2	19	13	0	11	11	0	0	<b>56</b>
formato individual	0	0	0	8	0	0	3	0	<b>11</b>
<b>Sexo</b>									
Masculino	2	19	13	8	11	11	3	0	<b>67</b>
Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Faixa etária</b>									
18 - 25	0	1	3	2	0	1	0	0	<b>7</b>
26 - 35	0	8	3	1	2	3	1	0	<b>18</b>
36 - 45	1	7	4	3	3	4	0	0	<b>22</b>
46 - 60	0	3	1	2	4	2	2	0	<b>14</b>
> 61	1	0	2	0	2	1	0	0	<b>6</b>
<b>Mantém relação com a vítima</b>	1	4	7	1	1	3	1	0	<b>18</b>
<b>Nova relação</b>	0	8	0	2	1	1	1	0	<b>13</b>

Em relação à caracterização sociodemográfica das participantes no CONTIGO-Vítimas (intervenção psicoeducacional), verifica-se o seguinte:

<b>CONTIGO VÍTIMAS</b>	<b>Sta. Maria</b>	<b>Terceira</b>	<b>S. Jorge</b>	<b>Pico</b>	<b>Graciosa</b>	<b>Flores</b>	<b><u>TOTAL</u></b>
<b>N.º Elementos intervencionados</b>	0	4	0	0	0	0	<b>4</b>
formato grupal	0	4	0	0	0	0	<b>4</b>
formato individual	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Sexo</b>							
Masculino	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Feminino	0	4	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>Faixa etária</b>							
18 - 25	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>
26 - 35	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
36 - 45	0	3	0	0	0	0	<b>3</b>
46 - 60	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
> 60	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Mantém relação com a vítima</b>	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>Nova relação</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Tipologia do Agregado</b>							
Nuclear	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>
Monoparental materno	0	2	0	0	0	0	<b>2</b>
Monoparental paterno	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Família Reconstituída	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Família Alargada	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>

## IMPACTO

Relativamente ao Programa IMPACTO, de acordo com a informação remetida pelo Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica (CTFIS), que é a entidade responsável pela monitorização do Programa, no ano de 2021 regista-se o seguinte:

	Terceira	S. Miguel	Total
<b>Número de elementos intervencionados</b>	27	54	81
<b>Número de agregados intervencionados</b>	10	17	27
<b>Tipo de agregado</b>			
Família nuclear	0	4	4
Monoparental materno	9	4	13
Monoparental paterno	0	0	0
Reconstituído	1	7	8
Família alargada	0	0	0
Pais separados	0	2	2
Instituição (acolhimento residencial)	0	0	0
<b>Do número de elementos intervencionados, o sexo:</b>			
Feminino	18	29	47
Masculino	9	25	34
<b>Do número de elementos intervencionados, a faixa etária:</b>			
Jovens	18	25	43
Adultos	9	29	38
Altas	4	5	9
Drop-Out (desistência)	1	2	3

## CONNECTA

Relativamente ao Programa CONECTA, de acordo com a informação remetida pelo Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica (CTFIS), que é a entidade responsável pela monitorização do Programa, no ano de 2021 regista-se o seguinte:

	Terceira	S. Miguel	Total
<b>Número de elementos intervencionados</b>	84	57	141
<b>Número de agregados intervencionados</b>	26	21	47
<b>Tipo de agregado</b>			
Família nuclear	3	3	6
Monoparental materno	13	8	21
Monoparental paterno	1	0	1
Reconstituído	6	4	10
Família alargada	1	0	1
Pais separados	1	5	6
Instituição (acolhimento residencial)	1	1	2
<b>Do número de elementos intervencionados, o sexo:</b>			
Feminino	52	30	82
Masculino	32	26	58
<b>Do número de elementos intervencionados, a faixa etária:24</b>			
Jovens	43	24	67
Adultos	41	32	73
Altas	1	4	5
Drop-Out (desistência)	4	4	8

### Medida de teleassistência para vítimas de violência doméstica

No ano de 2021, foram determinadas pelo Ministério Público 32 medidas de teleassistência para proteção de vítimas de violência doméstica, tendo sido aplicadas 35 medidas (32 determinadas em 2021 e 3 prorrogadas de ano anterior), e tendo sido cessadas 8 medidas de teleassistência. Assim, à data de 31 de dezembro de 2021, estavam ativas 27 medidas de teleassistência, a saber:

<b>Medidas de Teleassistência - Região Autónoma dos Açores em 2021</b>	<b>Número</b>
Aplicadas	35
Prorrogadas (em 2021)	3
Cessadas (em 2021)	8
Ativas (até 31.12.2021)	27

No que se refere à distribuição geográfica desta medida, em 2021, houve determinação e aplicação de medidas de teleassistência em 7 das 9 ilhas dos Açores, sendo a Terceira a ilha com um maior número de medidas determinadas e aplicadas e não havendo registo de determinação e/ou aplicação nas ilhas Graciosa e Corvo.

<b>Medidas de Teleassistência - Região Autónoma dos Açores em 2021</b>		<b>Número de medidas</b>	
<b>Ilha</b>		<b>Determinadas</b>	<b>Aplicadas</b>
São Miguel		1	1
Santa Maria		1	1
Terceira		19	20
Graciosa		-	-
Faial		5	7
São Jorge		4	4
Pico		1	1
Flores		1	1
Corvo		-	-
<b>Total</b>		<b>32</b>	<b>35</b>

<b>Medidas de Teleassistência - Região Autónoma dos Açores em 2021</b>		<b>Número</b>	
<b>Ilha</b>	<b>Concelhos</b>	<b>Determinadas</b>	<b>Aplicadas</b>
São Miguel	Vila Franca do Campo	1	1
Santa Maria	Vila do Porto	1	1
Terceira	Angra do Heroísmo	15	16
	Praia da Vitória	4	4
Faial	Horta	5	7
São Jorge	Velas	4	4
Pico	São Roque do Pico	1	1
Flores	Santa Cruz das Flores	1	1
<b>Total</b>		<b>32</b>	<b>35</b>

## Nota conclusiva

A equipa de trabalho da DRSS (atual equipa da DRPIIS) que tem acompanhado e monitorizado a execução dos instrumentos de políticas públicas sobre as matérias de violência doméstica e de género tem reunido com a regularidade possível, com o intuito de planear, executar, acompanhar e sistematizar a intervenção desenvolvida neste âmbito, definindo prioridades e metodologias, assim como identificando dificuldades e soluções estratégicas a adotar.

À semelhança do que aconteceu em 2020, a execução do III PRPCVDG em 2021 foi fortemente condicionada pela evolução da pandemia COVID-19 no país e na Região e pelas medidas sanitárias vigentes. De qualquer modo, foi possível apresentar uma execução de 85,29% (ações executadas e em execução) do total das ações com indicadores/metapas de execução em 2021. Assim, foi possível:

- Dar continuidade à divulgação da Campanha Regional contra a Violência Doméstica e consequente funcionamento e atendimento da Linha Regional contra a Violência Doméstica;
- Assinalar o Dia Municipal para a Igualdade (24 de outubro), através de uma iniciativa promovida pela DRSS, em parceria com o NIPCVD e a ACEESA – Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico e com a colaboração das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica;
- Assinalar o Dia Internacional da Família (15/maio), o Dia Internacional do Idoso (1/outubro) e o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher (25/novembro);
- Promover ações de sensibilização e de prevenção da violência doméstica e de género, violência no namoro e múltiplas discriminações integradas em contextos desportivos, como seja participar no Torneio de Futebol do Ramo Grande;
- Dar continuidade à implementação da Campanha Regional de Promoção de Relações Afetivas Saudáveis;
- Dar continuidade à implementação do Projeto PreVINT;
- Incentivar a participação ativa de jovens na criação de materiais que promovam a igualdade de género e de oportunidades, nomeadamente através de Concurso de Fotografia designado “A Minha Família”;
- Procurar organizar e dinamizar ciclos de aulas abertas dirigidos a estudantes do ensino superior regional, abordando as temáticas de violência doméstica e de

género, violência no namoro e novas formas de violência, assim como os recursos existentes de apoio a vítimas, tendo havido um esforço na apresentação deste projeto à Universidade dos Açores;

- Dar continuidade à supervisão técnico-científica e emocional aos profissionais de apoio à vítima, assim como à intervenção entre profissionais, tendo procurado fazer face às necessidades formativas dos mesmos através de webinários formativos;
- Dar continuidade à implementação dos programas de intervenção psicoeducacional e sistémica, designadamente o CONTIGO, o IMPACTO e o CONECTA;
- Promover a elaboração de estudos sobre a violência doméstica e/ou novas formas de violência na Região, tendo as estruturas de atendimento e acolhimento a vítimas de violência doméstica participado em 6 estudos/investigações científicas, sob alçada desta Direção Regional;
- Estreitar relação com a CIG, tendo a Região participado no “Estudo de Diagnóstico e de Auditoria das Entidades que integram ou pretendam integrar a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)”.
- Assegurar a elaboração e divulgação anual de relatórios de monitorização da problemática na R.A.A., assim como de todo o tratamento estatístico das iniciativas e ações de prevenção, da monitorização semanal da intervenção junto de vítimas de violência doméstica na R.A.A. e do Sistema de informação e monitorização em rede do fenómeno da violência doméstica (SIM-VD).

O ano de 2022 marcará o término da vigência deste III PRPCVDG, pelo que será um ano desafiante e de empenho reforçado para a implementação deste instrumento público, assim como para a sua avaliação e conseqüente reflexão e elaboração de um futuro instrumento de políticas públicas que verse a prevenção e o combate à violência doméstica e de género.

DRPIIS/DIISAJ

Janeiro/2022